

# ORÇAMENTO



ELABORAÇÃO



# 2020

OFÍCIO Nº 79/2010 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, de DEZEMBRO de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento as determinações contidas no parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 01/2007 desta Corte de Contas e art. 42, §5º da Constituição do Estado do Ceará, estamos remetendo o Orçamento Municipal, o Detalhamento da Despesa, o Orçamento da Criança e do Adolescente e o edital de Publicação para o exercício financeiro de 2011 do Município de **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**.

Aproveitamos o ensejo para externar os nossos protestos de elevada estima e consideração, oportunamente desejando grandes realizações no ano vindouro.

  
**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

29/12/10

Ao Exmo. Sr.  
**Dr. ERNESTO SABÓIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**  
MD. Presidente do Tribunal de Contas - TCM  
Estado do Ceará



Lei nº 139/2010

Deputado Irapuan Pinheiro, 22 de Outubro de 2010

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, NA FORMA QUE INDICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

### **Título I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de DEP. IRAPUAN PINHEIRO para o exercício financeiro de 2011, compreendendo:

**I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

### **Título II**

#### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Capítulo I**

#### **DA ESTIMATIVA DA RECEITA** **Da Receita Total**



**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 12.143.000,00 (DOZE MILHÕES CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 1.857.000,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

## **Capítulo II**

### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

#### **Da Despesa Total**

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE REAIS) desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2.011, nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 9.939.500,00 (NOVE MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.060.500,00 (QUATRO MILHÕES SESENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

**Parágrafo Único** - Do montante fixado no inciso II deste artigo para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 2.203.500,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), será custeado com recursos do Orçamento Fiscal.



**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011.

### **Capítulo III**

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

### **Capítulo IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

**Art. 8º** - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

**I** - até o limite de 80 % (oitenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias - mediante a utilização de recursos provenientes:

- a)** da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b)** da Reserva de Contingência.

**II** - do superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**III** - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 em bases constantes.



**Parágrafo Único** – Estão excluídos do percentual autorizado neste artigo, inciso I, as suplementações de dotações orçamentárias dos grupos de natureza da despesa com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no decurso da execução orçamentária até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos.

**Art. 9º** – A Reserva de Contingência poderá ser usada:

**I** – para abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2011.

### **Título III**

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Capítulo Único**

**Art. 10** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – LRF, de 04 de maio de 2000.

**Art. 11** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 12** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

**Art. 13** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá estabelecer o Orçamento Criança e Adolescente.



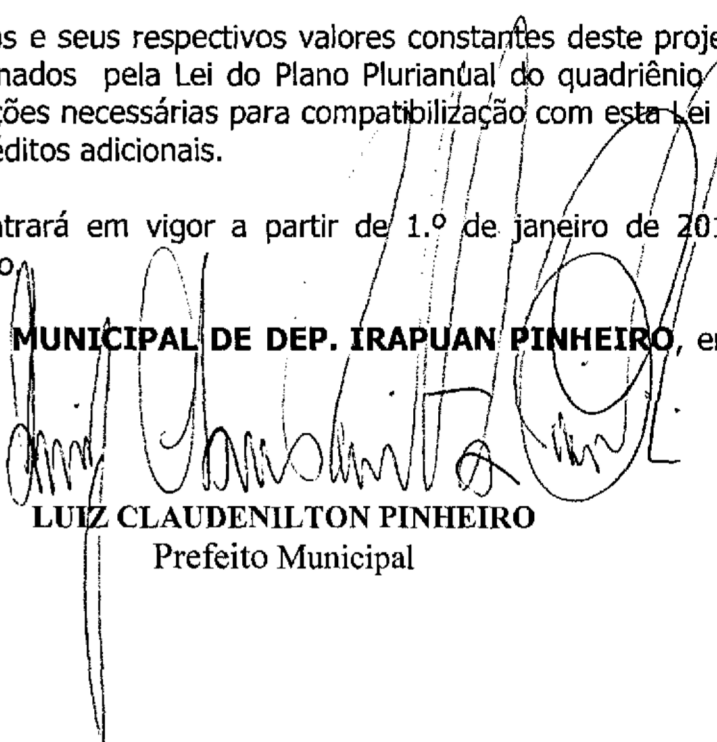
**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2010 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

**Art. 17** - Os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2010 a 2013 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, em 22 de Outubro de 2010.



**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE PUBLICIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, no uso da competência que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, combinado com o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, fundamentado na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484/ Ceará), autoriza a divulgação oficial, mediante afixação no átrio da Prefeitura e em demais locais de amplo acesso público, da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 139/2010 referente ao exercício financeiro de 2011**, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

  
LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
RECEITAS CORRENTES	13.802.500,00	LEGISLATIVA	592.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	307.000,00	ADMINISTRAÇÃO	1.936.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.024.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	203.000,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.212.500,00	SAÚDE	3.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	EDUCAÇÃO	4.829.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.672.400,00	CULTURA	17.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	URBANISMO	816.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.372.400,00	HABITAÇÃO	50.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.474.900,00	SANEAMENTO	361.000,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.474.900,00	GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00
		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000,00
		AGRICULTURA	344.500,00
		ENERGIA	10.000,00
		TRANSPORTE	212.400,00
		DESPORTO E LAZER	350.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	218.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.000.000,00</b>

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
RECEITAS CORRENTES	13.802.500,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	307.000,00	CAMARA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO	592.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	655.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	203.000,00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	1.170.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.212.500,00	SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED	1.024.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	SECRETARIA DE SAÚDE	3.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.672.400,00	SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	4.829.000,00
OPERACÕES DE CRÉDITO	300.000,00	SEC DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E TRANSP	1.621.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.372.400,00	SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	367.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.474.900,00	SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB	414.500,00
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.474.900,00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE	203.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	123.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>14.000.000,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	307.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.472.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	203.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.344.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.212.500,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	509.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA			
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.474.900,00		
		T O T A L	12.327.600,00
T O T A L	12.327.600,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	509.500,00	INVESTIMENTOS	1.883.400,00
RECEITAS DE CAPITAL		INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.372.400,00	SUPERÁVIT	123.500,00
		T O T A L	2.181.900,00
T O T A L	2.181.900,00		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	12.327.600,00	DESPESAS CORRENTES.....	11.818.100,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.672.400,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	2.058.400,00
TOTAL.....	14.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	123.500,00
		TOTAL.....	14.000.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				13.802.500,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			307.000,00	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		306.000,00		
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		208.000,00		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL				
	TERRITORIAL URBANA	010000	6.000,00		
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER				
	NATUREZA		200.000,00		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES				
	SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	010000	180.000,00		
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES				
	SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	010000	20.000,00		
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS				
	IMÓVEIS - ITBI	010000	2.000,00		
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		98.000,00		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER				
	NATUREZA	010000	98.000,00		
1120.00.00.00.00	TAXAS		1.000,00		
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		1.000,00		
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER				
	DE POLÍCIA	010000	1.000,00		
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			49.000,00	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		49.000,00		
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		49.000,00		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS				
	VINCULADOS		44.000,00		
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.				
	VINC. - FUNDEB	014400	8.000,00		
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.				
	VINC. - FUNDO DE SAÚDE	014200	10.000,00		
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC.				
	VINC. - MDE	014100	3.000,00		
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC.				
	VINC. - FNAS	014300	3.000,00		
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC. DE RECUR.				
	VINCULADO	014500	20.000,00		
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE RECUR. NÃO				
	VINCULADOS		5.000,00		
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE				
	RECURSOS NÃO VINCULADOS	010000	5.000,00		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			203.000,00	
1600.41.00.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO,				
	TRATAMENTO, RESERVA. DISTR. DE ÁGUA	018800	200.000,00		
1600.48.00.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	018800	2.000,00		
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	018800	1.000,00		

- continua -

- continuação -

1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			13.212.500,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			13.172.500,00
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			7.467.500,00
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			5.001.000,00
1721.01.02.00.00	COTA-PARTÉ DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO			
	DOS MUNICÍPIOS	010000		5.000.000,00
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A			
	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	010000		1.000,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA			
	EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS			60.000,00
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO			
	PETRÓLEO - FEP	012400		60.000,00
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE			
	FUNDO A FUNDO			1.521.000,00
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA			1.020.000,00
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB			
	FIXO)	011200		180.000,00
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	011200		470.000,00
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	011200		185.000,00
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	011200		150.000,00
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES			
	REGIONAIS	011200		35.000,00
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E			
	HOSPITALAR			400.000,00
1721.33.12.10.00	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL			
	E HOSPITALAR	011200		400.000,00
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
	EM SAÚDE	011200		22.000,00
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	011200		14.000,00
1721.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
1721.33.14.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA			
	FARMACÉUTICA	011200		50.000,00
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF.			
	FUNDO A FUNDO	011200		15.000,00
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO			
	NACION. DO DESEN. ASSIS. SOC. - FNAS			323.000,00
1721.34.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PETI	012000		45.000,00
1721.34.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - IGO	012000		55.000,00
1721.34.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PROJÓVEM	012000		151.000,00
1721.34.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PAIF/CRAS	012000		55.000,00
1721.34.08.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS -			
	PSB-CRIANÇA/IDOSO	012000		17.000,00
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO			
	NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. -FNDE			538.000,00
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	010100		125.000,00
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE -			
	PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	010100		40.000,00
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG.			
	NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	010100		156.000,00
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO Progr.NACIONAL			
	DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	010100		217.000,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -			
	DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	010000		14.500,00

- continua -

- continuação -

1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	012700	10.000,00	
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		2.405.000,00	
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		2.389.000,00	
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	010000	2.300.000,00	
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	010000	45.000,00	
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	010000	14.000,00	
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	011700	30.000,00	
1722.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		6.000,00	
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA	012400	6.000,00	
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	012600	10.000,00	
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		3.300.000,00	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	010200	2.450.000,00	
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	010200	850.000,00	
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		40.000,00	
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		20.000,00	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	012700	20.000,00	
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS		20.000,00	
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	012600	20.000,00	
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			31.000,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		17.000,00	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		2.000,00	
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		2.000,00	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	010000	2.000,00	
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		15.000,00	
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	010000	10.000,00	
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	010000	5.000,00	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.000,00	
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		7.000,00	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	010000	7.000,00	
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		5.000,00	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		4.000,00	
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		4.000,00	
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	010000	4.000,00	
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		1.000,00	
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		1.000,00	
1932.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC. -	010000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		2.000,00		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	010000	2.000,00		
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.672.400,00
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			300.000,00	
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		300.000,00		
2114.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS -				
	CONTRATUAIS		300.000,00		
2114.99.00.00.00	OUTRAS OPERERAÇÕES DE CRÉDITO				
	INTERNAS - CONTRATUAIS	018500	300.000,00		
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.372.400,00	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.372.400,00		
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO				
	E DE SUAS ENTIDADES		805.000,00		
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA				
	UNIÃO	012700	805.000,00		
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS				
	ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES		567.400,00		
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS				
	ESTADOS	012600	567.400,00		
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA				
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-1.474.900,00	
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS				-1.474.900,00
	INTRAGOVERNAMENTAIS		-1.474.900,00		
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-1.003.100,00		
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE				
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-1.000.200,00		
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E				
	REDUTOR FINANCEIRO	010000	-1.000.000,00		
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO				
	FUNDEB - ITR	010000	-200,00		
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC. P/FORM. DO FUNDEB-ICMS				
	DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	010000	-2.900,00		
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-471.800,00		
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE				
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-471.800,00		
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO				
	FUNDEB - ICMS	010000	-460.000,00		
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO				
	FUNDEB - IPVA	010000	-9.000,00		
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO				
	FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	010000	-2.800,00		

TOTAL DA RECEITA

14.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.969.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.447.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.447.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	24.000,00		
		010200	107.000,00		
		012400	2.000,00		
		014100	3.000,00		
		014400	5.000,00		
		018800	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	1.287.000,00		
		010200	2.268.000,00		
		012400	37.000,00		
		014500	10.000,00		
		018800	52.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	168.000,00		
		010200	433.800,00		
		018800	20.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	11.000,00		
		010200	11.200,00		
		014400	3.000,00		
		018800	1.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	010000	1.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.520.600,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		15.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	15.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.505.600,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	134.500,00		
		010200	2.000,00		
		018800	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	206.000,00		
		010100	157.000,00		
		010200	265.000,00		
		012400	5.000,00		
		012700	6.000,00		
		014500	10.000,00		
		018800	15.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	010000	24.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	270.000,00		
		018800	8.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	689.100,00		
		010100	4.000,00		
		010200	65.000,00		
		012400	10.000,00		
		012700	4.000,00		
		018800	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	706.000,00		
		010100	340.000,00		
		010200	51.000,00		
		011700	30.000,00		
		012400	10.000,00		
		012700	150.000,00		
		018800	61.000,00		
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010100	37.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	87.000,00		
		010200	40.000,00		
		018800	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	62.000,00		
		010200	7.000,00		
		012400	2.000,00		
		018800	9.600,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	6.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.676.400,00	1.846.400,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.676.400,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	140.000,00		
		012600	447.400,00		
		012700	655.000,00		
		018800	10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	72.000,00		
		010200	50.000,00		
		018500	300.000,00		
		018800	2.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010000	10.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			160.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	010000	160.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			123.500,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		123.500,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	010000	123.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 9.939.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.848.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.025.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.025.000,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMA	010000	20.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES	010000	16.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	4.000,00		
		011200	747.000,00		
		012000	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	813.000,00		
		011200	200.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	213.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	7.000,00		
		011200	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.823.500,00	
3.3.30.00.00	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		235.000,00		
3.3.30.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	10.000,00		
		011200	45.000,00		
		010000	180.000,00		
3.3.30.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		9.000,00		
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		6.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	3.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	3.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.579.500,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	58.000,00		
		011200	12.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	127.000,00		
		011200	358.000,00		
		012000	172.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	010000	77.000,00		
		011200	5.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	54.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	248.000,00		
		011200	26.000,00		
		012000	97.000,00		
		014200	5.000,00		
		014300	3.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	146.500,00		
		011200	104.000,00		
		012000	42.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	3.000,00		
		011200	1.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	010000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	17.000,00		
		011200	10.000,00		
		012000	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	3.000,00		212.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			207.000,00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		207.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	012600	150.000,00		
		012700	20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	17.000,00		
		011200	10.000,00		
		012000	5.000,00		
		014200	5.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.060.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.818.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.472.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.472.000,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMA	010000	20.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES	010000	16.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	28.000,00		
		010200	107.000,00		
		011200	747.000,00		
		012000	2.000,00		
		012400	2.000,00		
		014100	3.000,00		
		014400	5.000,00		
		018800	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	2.100.000,00		
		010200	2.268.000,00		
		011200	200.000,00		
		012400	37.000,00		
		014500	10.000,00		
		018800	52.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	381.000,00		
		010200	433.800,00		
		018800	20.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	18.000,00		
		010200	11.200,00		
		011200	3.000,00		
		014400	3.000,00		
		018800	1.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP, DE PESSOAL REQUIS	010000	1.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.344.100,00	
3.3.30.00.00	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		235.000,00		
3.3.30.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	10.000,00		
		011200	45.000,00		
3.3.30.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	180.000,00		
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		24.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	21.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.085.100,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	192.500,00
		010200	2.000,00
		011200	12.000,00
		018800	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	333.000,00
		010100	157.000,00
		010200	265.000,00
		011200	358.000,00
		012000	172.000,00
		012400	5.000,00
		012700	6.000,00
		014500	10.000,00
		018800	15.000,00
3.3.90.31.00	PREMIACÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	010000	10.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	010000	101.000,00
		011200	5.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	324.000,00
		018800	8.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	937.100,00
		010100	4.000,00
		010200	65.000,00
		011200	26.000,00
		012000	97.000,00
		012400	10.000,00
		012700	4.000,00
		014200	5.000,00
		014300	3.000,00
		018800	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	852.500,00
		010100	340.000,00
		010200	51.000,00
		011200	104.000,00
		011700	30.000,00
		012000	42.000,00
		012400	10.000,00
		012700	150.000,00
		018800	61.000,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010100	37.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	90.000,00
		010200	40.000,00
		011200	1.000,00
		018800	1.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	010000	6.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	79.000,00
		010200	7.000,00
		011200	10.000,00
		012000	5.000,00
		012400	2.000,00
		018800	9.600,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	9.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.058.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.883.400,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	140.000,00			
		012600	597.400,00			
		012700	675.000,00			
		018800	10.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	89.000,00			
		010200	50.000,00			
		011200	10.000,00			
		012000	5.000,00			
		014200	5.000,00			
		018500	300.000,00			
		018800	2.000,00			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				15.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00			
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010000	15.000,00			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				160.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				160.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	010000	160.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					123.500,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				123.500,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		123.500,00			
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	010000	123.500,00			

TOTAL DA DESPESA | 14.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011 - CONSOLIDADO  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIVÔNIO E A RENDA	
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1120.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADO	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE RECUR. NÃO VINCULADOS	
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600.41.00.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA. DISTR. DE AGUA	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.48.00.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1721.33.12.10.00	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1721.33.14.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. - FNAS	
1721.34.02.00.00	TRANSFERENCIAS FNAS - PETI	
1721.34.04.00.00	TRANSFERENCIAS FNAS - IGD	
1721.34.05.00.00	TRANSFERENCIAS FNAS - PROJovem	
1721.34.06.00.00	TRANSFERENCIAS FNAS - PAIF/CRAS	
1721.34.08.00.00	TRANSFERENCIAS FNAS - PSB-CRIANÇA/IDOSO	
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO.-FNDE	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	ART. 2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	ART. 2º DA PORT. STN Nº406, DE 26/05/06
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1722.01.01.00.00	COTA-PARTÉ DO ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEV.FINANC.PELA PRODU.PETRO-LEI 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	
1932.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	
2114.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	
2114.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES	
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	PORTARIA Nº 504, DE 06/07/2006 DO STN
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	592.000,00	592.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	592.000,00	592.000,00
01 031 0001	Legislativo Municipal	0,00	592.000,00	592.000,00
01 031 0001 2.001	FUNIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA ASSEGURAR O APOIO NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO DO PODER EXECUTIVO		592.000,00	592.000,00
TOTAL		0,00	592.000,00	592.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				574.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			364.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		364.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	6.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	292.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	66.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		5.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	35.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	22.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	70.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	12.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	6.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				18.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	18.000,00		
TOTAL DA DESPESA					592.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	655.000,00	655.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	655.000,00	655.000,00
04 122 0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	655.000,00	655.000,00
04 122 0028 2.002	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ATIV. DO PREFEITO MUNICIPAL		505.000,00	505.000,00
	ASSEGURAR A SEC. DE AÇÃO GOVERNAMENTAL AS AÇÕES NECESSARIAS A TOMADA DE DECISÕES POLITICAS ADMINISTRATIVAS E TECNICAS.			
04 122 0028 2.003	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE POL. PÚBLICAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS, COMO TAMBEM DOS ATOS ADMINISTRATIVOS		150.000,00	150.000,00
TOTAL		0,00	655.000,00	655.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				650.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			297.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		297.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	5.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	290.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			353.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		10.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		343.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	20.000,00		
		012700	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	55.000,00		
		012700	2.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	60.000,00		
		012700	145.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	15.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					655.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	916.100,00	916.100,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	916.100,00	916.100,00
04 122 0003	PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	823.100,00	823.100,00
04 122 0003 2.004	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		823.100,00	823.100,00
	COMPREENDE AS AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVOS NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, PATRIMÔNIO E PLANEJAMENTO			
04 122 0004	PROG DE ARRECADAÇÃO DE TRIB E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	0,00	93.000,00	93.000,00
04 122 0004 2.005	REC DOS TRIBUTOS, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E CONTABILIDADE		93.000,00	93.000,00
	ASSEGURAR AÇÕES NECESSARIAS A CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO, ORIENTAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS, COMO TAMBÉM A REALIZAÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS			
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	218.000,00	218.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	162.000,00	162.000,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	162.000,00	162.000,00
28 843 0000 2.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		162.000,00	162.000,00
	ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS DAS DÍVIDAS CONTRATUAIS DO MUNICIPAL			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	56.000,00	56.000,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	56.000,00	56.000,00
28 846 0000 2.008	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		56.000,00	56.000,00
	ASSEGURAR AS CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
TOTAL		0,00	1.134.100,00	1.134.100,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				954.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			283.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		283.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	175.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	100.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	5.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	010000	1.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			669.100,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		669.100,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	31.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	20.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	170.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	178.100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	203.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	60.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	6.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	20.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			160.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	010000	160.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.134.100,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	125.000,00	4.704.000,00	4.829.000,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	377.000,00	397.000,00
12 122 0013	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	377.000,00	397.000,00
12 122 0013 1.003	AMPLIACAO E REFORMA DA SEC. DE EDUCACAO DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	20.000,00		20.000,00
12 122 0013 2.031	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC DE EDUCACAO BASICA COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO VOLTADAS A FORMACAO INTELLECTUAL, MORAL, SOCIAL, CIVICA E PROFISSIONAL		377.000,00	377.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	85.000,00	3.720.000,00	3.805.000,00
12 361 0014	Alimentação Escolar	0,00	110.000,00	110.000,00
12 361 0014 2.032	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR FUNDAMEN TAL - PNAEF SUPRIR DEFICIENCIAS ALIMENTARES DOS ALUNOS EM IDADE ESCOLAR		110.000,00	110.000,00
12 361 0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	85.000,00	3.610.000,00	3.695.000,00
12 361 0015 1.004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE UNIDADES ESCOLARES	85.000,00		85.000,00
12 361 0015 2.033	EXPANDIR A INFRA- ESTRUTURA FISICA ESCOLAR PROPICIANDO MELHORES CONDICÕES PARA O ENSINO E FORMACAO DO ALUNO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE COMPREENDE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FNDE PARA AS UNIDADES ESCOLARES EXECUTORAS		40.000,00	40.000,00
12 361 0015 2.034	MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 % COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR A MANUTENCAO DO FUDAMENTALDE ACORDO COM O FUNDEB		1.201.200,00	1.201.200,00
12 361 0015 2.035	MANUTENCAO E VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDEF 60% PROPICIAR AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORIA REMUNERATORIA DAS SUAS FUNCÕES		1.851.800,00	1.851.800,00
12 361 0015 2.036	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PROPICIAR AOS ALUNOS DO ENSINO REGULAR MEIOS NECESSARIOS AO DESLOCAMENTO PARA AS ESCOLAS PUBLICAS		217.000,00	217.000,00
12 361 0015 2.037	AQUISICAO DE TRANSP ESCOLAR PROG CAMINHO DA ESCOLA ASSEGURAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS AS ESCOLAS VISANDO REDUZIR A EVASAO		300.000,00	300.000,00

- continua -



- continuação -

12 362	ESCOLAR			
12 362	ENSINO MEDIO	0,00	125.000,00	125.000,00
12 362 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00	125.000,00	125.000,00
12 362 0017 2.038	APOIAR O ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO		125.000,00	125.000,00
	APOIAR AS ACOES QUE VISAM ASSEGURAR AO JOVEM UMA FORMACAO GEVERICA E O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR			
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	10.000,00	10.000,00
12 363 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 363 0017 2.039	REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		10.000,00	10.000,00
	PRÓPORCIONAR A POPULAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES.			
12 364	ENSINO SUPERIOR	0,00	25.000,00	25.000,00
12 364 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
12 364 0017 2.040	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR		25.000,00	25.000,00
	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR			
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	289.000,00	309.000,00
12 365 0014	Alimentação Escolar	0,00	21.000,00	21.000,00
12 365 0014 2.041	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PNAEC		21.000,00	21.000,00
	ASSEGURAR AO ALUNO MATRICULADO O SUPRIMENTO DAS DEFICIENCIAS ALIMENTARES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO APRENDIZADO			
12 365 0035	Educação Infantil	20.000,00	268.000,00	288.000,00
12 365 0035 1.005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES	20.000,00		20.000,00
	DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INICIAIS E DE DESENVOLVIMENTO DAS CRIANCAS			
12 365 0035 2.042	REMUNERACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTIL - 60 %		122.000,00	122.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM A MANUTENCAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO INFANTIL CONFORME DISPOSICAO DO FUNDEB			
12 365 0035 2.043	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - 40%		146.000,00	146.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE OBJETIVAM A PREPARACAO DE CRIANCAS NO ENSINO INFANTIL			
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	158.000,00	158.000,00
12 366 0014	Alimentação Escolar	0,00	25.000,00	25.000,00
12 366 0014 2.044	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA - PNAEJA		25.000,00	25.000,00
	garantir a alimentar escolar do programa EJA.			
12 366 0016	Educação de Jovens e Adultos	0,00	133.000,00	133.000,00
12 366 0016 2.045	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVEM E ADULTOS - 40 %		32.000,00	32.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0016 2.046	REMUNERACAO DO MAGISTERIO EDUC DE JOVENS E ADULTOS - 60%		101.000,00	101.000,00
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM A MANUTENCAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
TOTAL			125.000,00   4.704.000,00	4.829.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.338.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.941.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.941.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	2.000,00		
		010200	107.000,00		
		014100	3.000,00		
		014400	5.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	105.000,00		
		010200	2.268.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	2.000,00		
		010200	433.800,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.000,00		
		010200	11.200,00		
		014400	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.397.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.397.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	10.000,00		
		010200	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	72.000,00		
		010100	157.000,00		
		010200	265.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	010000	2.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	141.000,00		
		010100	4.000,00		
		010200	65.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	90.000,00		
		010100	340.000,00		
		010200	51.000,00		
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010100	37.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	2.000,00		
		010200	40.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	11.000,00		
		010200	7.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				491.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			486.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		486.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	85.000,00		
		012700	40.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	11.000,00		
		010200	50.000,00		
		018500	300.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010000	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.829.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 SEC DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E TRANSP  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E TRANSP

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	335.000,00	365.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	335.000,00	365.000,00
04 122 0013	APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00	0,00	30.000,00
04 122 0013 1.006	CONSTRUÇÃO DE GESTÃO COBERTO COM OFICINA P/VEICULOS garantir a construção de gestão coberto com oficina para veículos.	30.000,00		30.000,00
04 122 0034	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC DE OBRAS	0,00	335.000,00	335.000,00
04 122 0034 2.047	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO, EXERCIDAS CONTINUAMENTE, NECESSARIO A EXECUCAO DE PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO		335.000,00	335.000,00
15	URBANISMO	490.000,00	326.000,00	816.000,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	480.000,00	115.000,00	595.000,00
15 451 0022	Infraestrutura Viária	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451 0022 1.007	CONSTRUCAO E REFORMA DE PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS DOTAR OS CENTROS URBANOS DE UMA INFRA-ESTRUTURA QUE ATENDA AS NECESSIDADES BASICAS DE SEUS HABITANTES	350.000,00		350.000,00
15 451 0023	Infraestrutura Urbana	130.000,00	115.000,00	245.000,00
15 451 0023 1.008	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS OFERECER A POPULACAO ESPACOS ADEQUADO A PRATICA DO LAZER COM A FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO	130.000,00		130.000,00
15 451 0023 2.048	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS garantir a manutenção e conservação de vias urbanas.		49.000,00	49.000,00
15 451 0023 2.049	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS garantir a manutenção de praças e logradouros publicos.		66.000,00	66.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	211.000,00	221.000,00
15 452 0021	Energia para Todos	0,00	60.000,00	60.000,00
15 452 0021 2.050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA garantir a manutenção da iluminação publica.		60.000,00	60.000,00
15 452 0024	Serviços Públicos Essenciais	10.000,00	151.000,00	161.000,00
15 452 0024 1.009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO DOTAR AS COMUNIDADES DE CEMITERIOS PUBLICOS	10.000,00		10.000,00
15 452 0024 2.051	MANTER O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDE AS ACOES QUE OBJETIVAM A MANUTENCAO DA LIMPEZA DE VIAS PUBLICAS		151.000,00	151.000,00

- continua -

- continuação -

	E A DESTINACAO DO LIXO			
17	SANEAMENTO	150.000,00	8.000,00	158.000,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
17 511 0020	Saneamento Básico	35.000,00	0,00	35.000,00
17 511 0020 1.010	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS DOTAR A COMUNIDADE DE MELHORES CONDICÕES SANITARIAS	35.000,00		35.000,00
17 511 0027	Abastecimento D'Água	115.000,00	0,00	115.000,00
17 511 0027 1.011	AMPLIACAO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DAGUA CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA POTAVEL, COMO ACUDES, BARRAGENS E POCOS	100.000,00		100.000,00
17 511 0027 1.012	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PRÓPORCIONAR A POPULAÇÃO O ARMAZENAMENTO DE AGUA ATRAVES DE CISTERNAS.	15.000,00		15.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	8.000,00	8.000,00
17 512 0027	Abastecimento D'Água	0,00	8.000,00	8.000,00
17 512 0027 2.052	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA MANTER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		8.000,00	8.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	10.000,00	10.000,00
19 573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	0,00	10.000,00	10.000,00
19 573 0045	Programa de Inclusão Digital	0,00	10.000,00	10.000,00
19 573 0045 2.053	MANUTENÇÃO DA ILHA DIGITAL PRÓMOVER O ACESSO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A TODA A POPULAÇÃO		10.000,00	10.000,00
25	ENERGIA	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0021	Energia para Todos	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0021 1.013	CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS DOTAR AS COMUNIDADES DE REDES DE TRANSMISSAO EOU DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	10.000,00		10.000,00
26	TRANSPORTE	122.400,00	90.000,00	212.400,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	122.400,00	90.000,00	212.400,00
26 782 0022	Infraestrutura Viária	122.400,00	0,00	122.400,00
26 782 0022 1.014	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00		50.000,00
	DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA COM A CONSTRUCAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			
26 782 0022 1.015	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PASSAGENS MOLHADAS DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA COM A CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA	72.400,00		72.400,00
26 782 0025	PROGRMA DE MANUT E RECUP DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	90.000,00	90.000,00
26 782 0025 2.054	MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS COMPREENDE AS ACOES DE MANUTENCAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA		90.000,00	90.000,00
TOTAL		802.400,00	769.000,00	1.571.400,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
SEC.DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRANSPORTES

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 SEC DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E TRANSP		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E TRANSP		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				754.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			297.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		297.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	6.000,00		
		012400	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	240.000,00		
		012400	37.000,00		
		014500	10.000,00		
		010000	2.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			457.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		457.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	12.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	53.000,00		
		012400	5.000,00		
		014500	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	87.000,00		
		012400	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	214.000,00		
		011700	30.000,00		
		012400	10.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	9.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	14.000,00		
		012400	2.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				817.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			812.400,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		812.400,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	010000	45.000,00		
		012600	272.400,00		
		012700	485.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	10.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.571.400,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 SEC DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E TRANSP  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0026	Casa para Todos	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0026 1.016	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS POPULARES PROVER A CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS EM AREAS URBANAS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITACAO DA POPULACAO CARENTE	50.000,00		50.000,00
TOTAL		50.000,00	0,00	50.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 SEC DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E TRANSP NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	012700	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	012700	2.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	012700	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	012700	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	CULTURA	0,00	17.000,00	17.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	17.000,00	17.000,00
13 392 0018	Difusão Cultural	0,00	17.000,00	17.000,00
13 392 0018 2.055	APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS ACOES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO, A DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL		17.000,00	17.000,00
27	DESPORTO E LAZER	175.000,00	175.000,00	350.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	139.000,00	139.000,00
27 122 0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	139.000,00	139.000,00
27 122 0028 2.056	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM DOTAR O MUNICIPIO QUE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VALORIZACAO DOS JOVENS, DO ESPORTE E DA CULTURA		139.000,00	139.000,00
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	30.000,00	0,00	30.000,00
27 811 0019	Esporte para Todos	30.000,00	0,00	30.000,00
27 811 0019 1.017	CONSTRUCAO DO ESTADIO MUNICIPAL DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A PRATICA DO ESPORTE	30.000,00		30.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	145.000,00	36.000,00	181.000,00
27 812 0019	Esporte para Todos	145.000,00	36.000,00	181.000,00
27 812 0019 1.018	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTE DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A PRATICA DE DESPORTOS COMUNITARIOS	145.000,00		145.000,00
27 812 0019 2.057	APOIO AO ESPORTE AMADOR COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DAS APTIDOES FISICAS DOS INDIVIDUOS E A PRATICA DO DESPORTO COMUNITARIO		36.000,00	36.000,00
TOTAL		175.000,00	192.000,00	367.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO TRAPUAN PINHEIRO  
SEC.DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				187.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			57.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		57.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	55.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	6.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	010000	9.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	85.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	12.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	4.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	012600	175.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					367.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SEC. DE AGRIC., PECUÁRIA, REC. HÍD. E MEIO AMBIENTE  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	60.000,00	10.000,00	70.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0046	Preservação do Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0046 2.058	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		10.000,00	10.000,00
18 544	RECURSOS HÍDRICOS	60.000,00	0,00	60.000,00
18 544 0027	Abastecimento D'Água	60.000,00	0,00	60.000,00
18 544 0027 1.019	CONSTRUÇÃO DE ACÚDES DOTAR AS COMUNIDADES DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA COM A CONSTRUÇÃO DE ACÚDES	60.000,00		60.000,00
20	AGRICULTURA	40.000,00	304.500,00	344.500,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	238.500,00	238.500,00
20 122 0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	238.500,00	238.500,00
20 122 0028 2.059	APOIO ADMINISTRATIVO-SEC. DE AGRICULTURA PEC. R. HID. E MEIO AMBIENTE COMPREENDE AS AÇÕES DE CARATER ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		238.500,00	238.500,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	66.000,00	66.000,00
20 601 0030	Apoio à Agropecuária	0,00	66.000,00	66.000,00
20 601 0030 2.060	APOIO AO PEQUENO AGROPECUARISTA COMPREENDE AS AÇÕES QUE VISAM PROMOVER A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA COM EMPREGO DE TÉCNICAS ADEQUADAS		39.000,00	39.000,00
20 601 0030 2.061	GARANTIA DO SEGURO SAFRA OFERECER UMA RENDA MÍNIMA AOS AGRICULTORES DE BASE FAMILIAR, QUE PROVENTURA VENHAM A TER PREJUÍZOS DE 50 POR CENTO OU MAIS DE SUAS LAVOURAS PREJUDICADAS PELA ESTIAGEM		27.000,00	27.000,00
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	40.000,00	0,00	40.000,00
20 602 0030	Apoio à Agropecuária	40.000,00	0,00	40.000,00
20 602 0030 1.020	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA COM CONDIÇÕES ÓTIMAS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA PECUÁRIA	10.000,00		10.000,00
20 602 0030 1.021	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE VAQUEJADA PROMOVER MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA EM PROVEITO NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO PARQUE DE VAQUEJADA	10.000,00		10.000,00
20 602 0030 1.022	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO P/TANQUE DE LEITE garantir a construção de abrigo para tanque de leite.	20.000,00		20.000,00
TOTAL		100.000,00	314.500,00	414.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SEC.DE AGRIC., PECUÁRIA, REC.HÍD.E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				311.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			133.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	130.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			178.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		178.500,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	010000	4.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	13.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	010000	13.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	83.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	57.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	6.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			103.000,00	103.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			103.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.000,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	010000	10.000,00		
		012700	90.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					414.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	SANEAMENTO	10.000,00	193.000,00	203.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	193.000,00	203.000,00
17 512 0027	Abastecimento D'Água	10.000,00	193.000,00	203.000,00
17 512 0027 1.023	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - SAAE garantir a ampliação do sistema de abastecimento d'água.	10.000,00		10.000,00
17 512 0027 2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE COMPREENDE AS AÇÕES QUE VISAM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE AS COMUNIDADES		193.000,00	193.000,00
TOTAL		10.000,00	193.000,00	203.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				191.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	018800	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	018800	52.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	018800	20.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	018800	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		116.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	018800	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	018800	15.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	018800	8.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	018800	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	018800	61.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	018800	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	018800	9.600,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	018800	10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018800	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					203.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 RESERVA DE CONTINGENCIA

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	123.500,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	123.500,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	123.500,00
99 999 0999 9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORCAR DOTACOES INSUFICIENTES PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTOS FISCAIS			123.500,00
TOTAL		0,00	0,00	123.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 RESERVA DE CONTINGENCIA

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				123.500,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			123.500,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		123.500,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	010000	123.500,00		
TOTAL DA DESPESA					123.500,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	36.000,00	36.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	36.000,00	36.000,00
09 272 0005	PROGRAMA DE SEGURIDA DE SOCIAL	0,00	36.000,00	36.000,00
09 272 0005 2.006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS COMPREENDE AS ACOES VOLTADAS AO PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS AOS SERVIDORES PUBLICOS REGIDOS PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES		36.000,00	36.000,00
TOTAL		0,00	36.000,00	36.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				36.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMA	010000	20.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES	010000	16.000,00		
TOTAL DA DESPESA					36.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SEC. DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	632.500,00	632.500,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	410.000,00	410.000,00
08 122 0006	PROG DE APOIO ADMIN AOS SERV DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	410.000,00	410.000,00
08 122 0006 2.009	COORD , SUPERV E CONT DAS ATIV DAS ÁREAS DE ASSIST SOCIAL		410.000,00	410.000,00
	CONJUNTO DE ACOES VOLTADAS AO BEM ESTAR SOCIAL OBJETIVANDO O AMPARO E A PROTECAO DE PESSOAS OU GRUPOS DE PESSOAS EM FRAGILIDADE SOCIAL			
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	41.000,00	41.000,00
08 243 0008	Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	41.000,00	41.000,00
08 243 0008 2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO A APOIAR O CONSELHO TUTELAR		41.000,00	41.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	181.500,00	181.500,00
08 244 0007	Programa de Assistência Comunitária	0,00	181.500,00	181.500,00
08 244 0007 2.011	APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS		5.000,00	5.000,00
	APOIAR AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACOES QUE VISEM A MELHORIA SOCIAL DE SUAS COMUNIDADES			
08 244 0007 2.012	MANUT DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		109.000,00	109.000,00
	COMPREENDE AS ACOES DE CARATER SOCIAL VOLTADAS A ASSISTENCIA, O AMPARO E A PROTECAO DA COMUNIDADE EM RISCO SOCIAL			
08 244 0007 2.013	FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM FORTALEZA ASSEGURAR A RECPCAO E O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE AMPARO QUANDO SE ENCONTRAM NA CAPITAL DO ESTADO		15.000,00	15.000,00
08 244 0007 2.014	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS GARANTIR A CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		10.000,00	10.000,00
08 244 0007 2.015	FUNCIONAMENTO DE COZINHA COMUNITARIA IMPLANTACAO DE COZINHAS COMUNITARIAS		33.000,00	33.000,00
08 244 0007 2.016	APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		9.500,00	9.500,00
TOTAL		0,00	632.500,00	632.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				620.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			184.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		184.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	178.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	3.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			436.500,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		8.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	010000	6.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		428.500,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	70.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	010000	74.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	208.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	43.500,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	1.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	11.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	12.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	632.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	352.000,00	352.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	29.000,00	29.000,00
08 122 0007	Programa de Assistência Comunitária	0,00	29.000,00	29.000,00
08 122 0007 2.017	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMPREENDE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE AMPARAR E PROTEGER AS PESSOAS DIMINUINDO OS DESEQUILIBRIOS SOCIAIS		29.000,00	29.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	17.000,00	17.000,00
08 241 0007	Programa de Assistência Comunitária	0,00	17.000,00	17.000,00
08 241 0007 2.018	SERVIÇO DE ATENÇÃO AO IDOSO ASSEGURAR A ASSISTENCIA AO IDOSO		17.000,00	17.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	196.000,00	196.000,00
08 243 0007	Programa de Assistência Comunitária	0,00	151.000,00	151.000,00
08 243 0007 2.019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM - ADOLESCENTE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS DO PROJÓVEM ADOLESCENTE.		151.000,00	151.000,00
08 243 0008	Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	45.000,00	45.000,00
08 243 0008 2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI DESENVOLVER E MANTER AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, ASSEGURADO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE REGE ATENDER E GARANTINDO UM SERVIÇO SOCIAL DE PROTEÇÃO AO MENOR		45.000,00	45.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	110.000,00	110.000,00
08 244 0007	Programa de Assistência Comunitária	0,00	110.000,00	110.000,00
08 244 0007 2.021	PISO BÁSICO FIXO- MANUTENÇÃO DO PAIF/ CRAS MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS.		55.000,00	55.000,00
08 244 0007 2.022	FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO - IGD ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CADIUNICO		55.000,00	55.000,00
TOTAL		0,00	352.000,00	352.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 SEC DE AÇAO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				345.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	012000	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			343.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		343.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	12.000,00		
		012000	172.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	012000	97.000,00		
		014300	3.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	10.000,00		
		012000	42.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	1.000,00		
		012000	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	2.000,00		
		012000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 352.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0008	Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adole	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0008 2.023	ASSISTENCIA GERAL AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTE COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE AMPARAR E PROTEGER A CRIANCA E O ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE E A INTEGRACAO NA COMUNIDADE		40.000,00	40.000,00
TOTAL		0,00	40.000,00	40.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	20.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					40.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 SECRETARIA DE SAÚDE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	170.000,00	2.830.000,00	3.000.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	480.000,00	480.000,00
10 122 0009	PROG DE GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE E GERENCIA DE MEI	0,00	480.000,00	480.000,00
10 122 0009 2.024	PROVER APOIO ADM PARA A EXEC POLITICAS DE SAUDE COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE SE DESTINAM A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDICOES DE SAUDE DA POPULACAO		480.000,00	480.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	1.164.000,00	1.314.000,00
10 301 0010	Programa de Serviços de Saúde / Atenção Primária	150.000,00	1.164.000,00	1.314.000,00
10 301 0010 1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PÓSTOS DE SAUDE DOSAR O MUNICIPIO DE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DAS ACOES DE SAUDE PUBLICA	150.000,00		150.000,00
10 301 0010 2.025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS BASICAS DE SAUDE, TAIS COMO A DIVULGACAO DE MEDIDAS DE HIGIENE, ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DAS CONDICOES DE SAUDE DA POPULACAO DE BAIXA RENDA E ACOES TANTO PREVENTIVAS COMO CURATIVAS		1.164.000,00	1.164.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.000,00	1.100.000,00	1.120.000,00
10 302 0011	Programa de Atenção Ambulatorial Especializada e Hos	20.000,00	1.100.000,00	1.120.000,00
10 302 0011 1.002	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BERNADO	20.000,00		20.000,00
	DOSAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DA ACOES DE SAÚDE HOSPITALAR			
10 302 0011 2.026	REALIZAÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS NA AREA DE SAUDE ASSEGURAR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, ATRAVÉS DE CONSORCIO PUBLICO.		180.000,00	180.000,00
10 302 0011 2.027	MANUTENCAO DAS ATIV AMBULAT ESPECIALIZADA E HOPITALARES COMPREENDE AS ACOES DESTIVADAS A COBERTURA DE DESPESAS COM TRATAMENTO AMBULATORIAL E INTERNAÇÕES HOSPITALARES		920.000,00	920.000,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	50.000,00	50.000,00
10 303 0010	Programa de Serviços de Saúde / Atenção Primária	0,00	50.000,00	50.000,00
10 303 0010 2.028	ASSISTENCIA FARMACEUTICA FARMACIA BASICA OFERECER A POPULACAO CARENTE A DISTRIBUICAO E SUPRIMENTO DE PRODUTOS		50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

	FARMACEUTICOS EM GERAL			
10 304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	14.000,00	14.000,00
10 304 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	14.000,00	14.000,00
10 304 0012 2.029	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA COMPREENDE AS ACOES DESTINADAS A VIGILANCIA SANITARIA		14.000,00	14.000,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	22.000,00	22.000,00
10 305 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	22.000,00	22.000,00
10 305 0012 2.030	MANUT DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS PARA EVITAR E COMBATER A DISSEMINACAO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS QUE POSSAM SE TORNAREM EPIDEMIAS OU ENDEMIAS		22.000,00	22.000,00
TOTAL		170.000,00	2.830.000,00	3.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.807.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.803.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.803.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	010000	2.000,00		
		011200	747.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	010000	635.000,00		
		011200	200.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000	210.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	6.000,00		
		011200	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.004.000,00	
3.3.30.00.00	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		235.000,00		
3.3.30.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	10.000,00		
		011200	45.000,00		
3.3.30.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	180.000,00		
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		1.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		768.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	010000	43.000,00		
		011200	12.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	010000	25.000,00		
		011200	358.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	010000	1.000,00		
		011200	5.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	010000	54.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	010000	25.000,00		
		011200	26.000,00		
		014200	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	010000	90.000,00		
		011200	104.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	010000	2.000,00		
		011200	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000	5.000,00		
		011200	10.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	010000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				193.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			188.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		188.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	012600	150.000,00		
		012700	20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000	3.000,00		
		011200	10.000,00		
		014200	5.000,00	5.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	010000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.000.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	592.000,00	592.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	592.000,00	592.000,00
01 031 0001	Legislativo Municipal	0,00	592.000,00	592.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	1.906.100,00	1.936.100,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	1.906.100,00	1.936.100,00
04 122 0003	PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	823.100,00	823.100,00
04 122 0004	PROG DE ARRECADAÇÃO DE TRIB E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	93.000,00	93.000,00
04 122 0013	APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00	0,00	30.000,00
04 122 0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	655.000,00	655.000,00
04 122 0034	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC DE OBRAS	0,00	335.000,00	335.000,00
12	EDUCAÇÃO	125.000,00	4.704.000,00	4.829.000,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	377.000,00	397.000,00
12 122 0013	APOIO ADMINISTRATIVO	20.000,00	377.000,00	397.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	85.000,00	3.720.000,00	3.805.000,00
12 361 0014	Alimentação Escolar	0,00	110.000,00	110.000,00
12 361 0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	85.000,00	3.610.000,00	3.695.000,00
12 362	ENSINO MÉDIO	0,00	125.000,00	125.000,00
12 362 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00	125.000,00	125.000,00
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	10.000,00	10.000,00
12 363 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR	0,00	25.000,00	25.000,00
12 364 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	289.000,00	309.000,00
12 365 0014	Alimentação Escolar	0,00	21.000,00	21.000,00
12 365 0035	Educação Infantil	20.000,00	268.000,00	288.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	158.000,00	158.000,00
12 366 0014	Alimentação Escolar	0,00	25.000,00	25.000,00
12 366 0016	Educação de Jovens e Adultos	0,00	133.000,00	133.000,00
13	CULTURA	0,00	17.000,00	17.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	17.000,00	17.000,00
13 392 0018	Difusão Cultural	0,00	17.000,00	17.000,00
15	URBANISMO	490.000,00	326.000,00	816.000,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	480.000,00	115.000,00	595.000,00
15 451 0022	Infraestrutura Viária	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451 0023	Infraestrutura Urbana	130.000,00	115.000,00	245.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	211.000,00	221.000,00
15 452 0021	Energia para Todos	0,00	60.000,00	60.000,00
15 452 0024	Serviços Públicos Essenciais	10.000,00	151.000,00	161.000,00
16	HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0026	Casa para Todos	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

17	SANEAMENTO	160.000,00	201.000,00	361.000,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
17 511 0020	Saneamento Básico	35.000,00	0,00	35.000,00
17 511 0027	Abastecimento D'Água	115.000,00	0,00	115.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	201.000,00	211.000,00
17 512 0027	Abastecimento D'Água	10.000,00	201.000,00	211.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	60.000,00	10.000,00	70.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0046	Preservação do Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 544	RECURSOS HÍDRICOS	60.000,00	0,00	60.000,00
18 544 0027	Abastecimento D'Água	60.000,00	0,00	60.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	10.000,00	10.000,00
19 573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	0,00	10.000,00	10.000,00
19 573 0045	Programa de Inclusão Digital	0,00	10.000,00	10.000,00
20	AGRICULTURA	40.000,00	304.500,00	344.500,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	238.500,00	238.500,00
20 122 0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	238.500,00	238.500,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	66.000,00	66.000,00
20 601 0030	Apoio à Agropecuária	0,00	66.000,00	66.000,00
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	40.000,00	0,00	40.000,00
20 602 0030	Apoio à Agropecuária	40.000,00	0,00	40.000,00
25	ENERGIA	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0021	Energia para Todos	10.000,00	0,00	10.000,00
26	TRANSPORTE	122.400,00	90.000,00	212.400,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	122.400,00	90.000,00	212.400,00
26 782 0022	Infraestrutura Viária	122.400,00	0,00	122.400,00
26 782 0025	PROGRMA DE MANUT E RECUP DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	90.000,00	90.000,00
27	DESPORTO E LAZER	175.000,00	175.000,00	350.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	139.000,00	139.000,00
27 122 0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	139.000,00	139.000,00
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	30.000,00	0,00	30.000,00
27 811 0019	Esporte para Todos	30.000,00	0,00	30.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	145.000,00	36.000,00	181.000,00
27 812 0019	Esporte para Todos	145.000,00	36.000,00	181.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	218.000,00	218.000,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	162.000,00	162.000,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	162.000,00	162.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	56.000,00	56.000,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	56.000,00	56.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	123.500,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	123.500,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	123.500,00

TOTAL

1.262.400,00

8.553.600,00

9.939.500,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.024.500,00	1.024.500,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	439.000,00	439.000,00
08 122 0006	PROG DE APOIO ADMIN AOS SERV DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	410.000,00	410.000,00
08 122 0007	Programa de Assistência Comunitária	0,00	29.000,00	29.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	17.000,00	17.000,00
08 241 0007	Programa de Assistência Comunitária	0,00	17.000,00	17.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	277.000,00	277.000,00
08 243 0007	Programa de Assistência Comunitária	0,00	151.000,00	151.000,00
08 243 0008	Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	126.000,00	126.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	291.500,00	291.500,00
08 244 0007	Programa de Assistência Comunitária	0,00	291.500,00	291.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	36.000,00	36.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	36.000,00	36.000,00
09 272 0005	PROGRAMA DE SEGURIDA DE SOCIAL	0,00	36.000,00	36.000,00
10	SAÚDE	170.000,00	2.830.000,00	3.000.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	480.000,00	480.000,00
10 122 0009	PROG DE GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE E GERENCIA DE MEIOS	0,00	480.000,00	480.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	1.164.000,00	1.314.000,00
10 301 0010	Programa de Serviços de Saúde / Atenção Primária	150.000,00	1.164.000,00	1.314.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.000,00	1.100.000,00	1.120.000,00
10 302 0011	Programa de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar	20.000,00	1.100.000,00	1.120.000,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	50.000,00	50.000,00
10 303 0010	Programa de Serviços de Saúde / Atenção Primária	0,00	50.000,00	50.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	14.000,00	14.000,00
10 304 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	14.000,00	14.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	22.000,00	22.000,00
10 305 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	22.000,00	22.000,00
TOTAL		170.000,00	3.890.500,00	4.060.500,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	592.000,00	592.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	592.000,00	592.000,00
01 031 0001	Legislativo Municipal	0,00	592.000,00	592.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	1.786.100,00	1.936.100,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	1.786.100,00	1.936.100,00
04 122 0003	PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA	0,00	823.100,00	823.100,00
04 122 0004	PROG DE ARRECADAÇÃO DE TRIB E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	93.000,00	93.000,00
04 122 0013	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	150.000,00	505.000,00	655.000,00
04 122 0034	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC DE OBRAS	0,00	335.000,00	335.000,00
12	EDUCAÇÃO	4.189.000,00	640.000,00	4.829.000,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	374.000,00	397.000,00
12 122 0013	APOIO ADMINISTRATIVO	23.000,00	374.000,00	397.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.720.000,00	85.000,00	3.805.000,00
12 361 0014	Alimentação Escolar	110.000,00	0,00	110.000,00
12 361 0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	3.610.000,00	85.000,00	3.695.000,00
12 362	ENSINO MÉDIO	125.000,00	0,00	125.000,00
12 362 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	125.000,00	0,00	125.000,00
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	10.000,00	10.000,00
12 363 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR	0,00	25.000,00	25.000,00
12 364 0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	0,00	25.000,00	25.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	163.000,00	146.000,00	309.000,00
12 365 0014	Alimentação Escolar	21.000,00	0,00	21.000,00
12 365 0035	Educação Infantil	142.000,00	146.000,00	288.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	158.000,00	0,00	158.000,00
12 366 0014	Alimentação Escolar	25.000,00	0,00	25.000,00
12 366 0016	Educação de Jovens e Adultos	133.000,00	0,00	133.000,00
13	CULTURA	0,00	17.000,00	17.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	17.000,00	17.000,00
13 392 0018	Difusão Cultural	0,00	17.000,00	17.000,00
15	URBANISMO	556.000,00	260.000,00	816.000,00
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA	546.000,00	49.000,00	595.000,00
15 451 0022	Infraestrutura Viária	350.000,00	0,00	350.000,00
15 451 0023	Infraestrutura Urbana	196.000,00	49.000,00	245.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	211.000,00	221.000,00
15 452 0021	Energia para Todos	0,00	60.000,00	60.000,00
15 452 0024	Serviços Públicos Essenciais	10.000,00	151.000,00	161.000,00
16	HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482 0026	Casa para Todos	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -



- continuação -

17	SANEAMENTO	135.000,00	226.000,00	361.000,00
17 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	135.000,00	15.000,00	150.000,00
17 511 0020	Saneamento Básico	35.000,00	0,00	35.000,00
17 511 0027	Abastecimento D'Água	100.000,00	15.000,00	115.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	211.000,00	211.000,00
17 512 0027	Abastecimento D'Água	0,00	211.000,00	211.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	60.000,00	10.000,00	70.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0046	Preservação do Meio Ambiente	0,00	10.000,00	10.000,00
18 544	RECURSOS HÍDRICOS	60.000,00	0,00	60.000,00
18 544 0027	Abastecimento D'Água	60.000,00	0,00	60.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	10.000,00	10.000,00
19 573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	0,00	10.000,00	10.000,00
19 573 0045	Programa de Inclusão Digital	0,00	10.000,00	10.000,00
20	AGRICULTURA	30.000,00	314.500,00	344.500,00
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	238.500,00	238.500,00
20 122 0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	238.500,00	238.500,00
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	66.000,00	66.000,00
20 601 0030	Apoio à Agropecuária	0,00	66.000,00	66.000,00
20 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	30.000,00	10.000,00	40.000,00
20 602 0030	Apoio à Agropecuária	30.000,00	10.000,00	40.000,00
25	ENERGIA	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	0,00	10.000,00
25 752 0021	Energia para Todos	10.000,00	0,00	10.000,00
26	TRANSPORTE	152.400,00	60.000,00	212.400,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	152.400,00	60.000,00	212.400,00
26 782 0022	Infraestrutura Viária	122.400,00	0,00	122.400,00
26 782 0025	PROGRAMA DE MANUT E RECUP DE ESTRADAS VICINAIS	30.000,00	60.000,00	90.000,00
27	DESPORTO E LAZER	175.000,00	175.000,00	350.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	139.000,00	139.000,00
27 122 0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	139.000,00	139.000,00
27 811	DESPORTO DE RENDIMENTO	30.000,00	0,00	30.000,00
27 811 0019	Esporte para Todos	30.000,00	0,00	30.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	145.000,00	36.000,00	181.000,00
27 812 0019	Esporte para Todos	145.000,00	36.000,00	181.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	218.000,00	218.000,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	162.000,00	162.000,00
28 843 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	162.000,00	162.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	56.000,00	56.000,00
28 846 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	56.000,00	56.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	123.500,00	123.500,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	123.500,00	123.500,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	123.500,00	123.500,00

TOTAL

5.507.400,00

4.432.100,00

9.939.500,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	326.000,00	698.500,00	1.024.500,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	436.000,00	439.000,00
08 122 0006	PROG DE APOIO ADMIN AOS SERV DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	410.000,00	410.000,00
08 122 0007	Programa de Assistência Comunitária	3.000,00	26.000,00	29.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.000,00	0,00	17.000,00
08 241 0007	Programa de Assistência Comunitária	17.000,00	0,00	17.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	196.000,00	81.000,00	277.000,00
08 243 0007	Programa de Assistência Comunitária	151.000,00	0,00	151.000,00
08 243 0008	Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	45.000,00	81.000,00	126.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	181.500,00	291.500,00
08 244 0007	Programa de Assistência Comunitária	110.000,00	181.500,00	291.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	36.000,00	36.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	36.000,00	36.000,00
09 272 0005	PROGRAMA DE SEGURIDA DE SOCIAL	0,00	36.000,00	36.000,00
10	SAÚDE	1.701.000,00	1.299.000,00	3.000.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	480.000,00	480.000,00
10 122 0009	PROG DE GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE E GERENCIA DE MEIOS	0,00	480.000,00	480.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	1.180.000,00	134.000,00	1.314.000,00
10 301 0010	Programa de Serviços de Saúde / Atenção Primária	1.180.000,00	134.000,00	1.314.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	435.000,00	685.000,00	1.120.000,00
10 302 0011	Programa de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar	435.000,00	685.000,00	1.120.000,00
10 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	50.000,00	0,00	50.000,00
10 303 0010	Programa de Serviços de Saúde / Atenção Primária	50.000,00	0,00	50.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00	0,00	14.000,00
10 304 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	14.000,00	0,00	14.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22.000,00	0,00	22.000,00
10 305 0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	22.000,00	0,00	22.000,00
TOTAL		2.027.000,00	2.033.500,00	4.060.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA
01	CAMARA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO	592.000,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
07	SEC DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00
10	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		592.000,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
CONSOLIDADO  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	CAMARA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	655.000,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	916.100,00	0,00	0,00
04	SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
07	SEC DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP	365.000,00	0,00	0,00
08	SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00
10	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.936.100,00	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
01	CAMARA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	36.000,00
04	SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED	0,00	1.024.500,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
07	SEC DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00
10	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.024.500,00	36.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01	CAMARA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	3.000.000,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	4.829.000,00
07	SEC DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00
10	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.000.000,00	0,00	4.829.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO
01	CAMARA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
07	SEC DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP	0,00	0,00	816.000,00
08	SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	17.000,00	0,00	0,00
09	SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00
10	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		17.000,00	0,00	816.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
01	CAMARA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
07	SEC DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP	50.000,00	158.000,00	0,00
08	SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB	0,00	0,00	70.000,00
10	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE	0,00	203.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		50.000,00	361.000,00	70.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
01	CAMARA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
07	SEC DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP	10.000,00	0,00	0,00
08	SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB	0,00	344.500,00	0,00
10	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.000,00	344.500,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
01	CAMARA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
07	SEC DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP	0,00	0,00	0,00
08	SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	0,00	0,00	0,00
09	SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00
10	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER
01	CAMARA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00
04	SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00
07	SEC DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP	10.000,00	212.400,00	0,00
08	SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	0,00	0,00	350.000,00
09	SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00
10	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.000,00	212.400,00	350.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
CONSOLIDADO

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO	0,00	0,00	592.000,00
02	SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0,00	0,00	655.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	218.000,00	0,00	1.170.100,00
04	SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED	0,00	0,00	1.024.500,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	3.000.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	4.829.000,00
07	SEC DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP	0,00	0,00	1.621.400,00
08	SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	0,00	0,00	367.000,00
09	SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB	0,00	0,00	414.500,00
10	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE	0,00	0,00	203.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	123.500,00	123.500,00
TOTAL		218.000,00	123.500,00	14.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011 - CONSOLIDADO  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 10 301 0010 1.001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE	150.000,00
05 01. 10 302 0011 1.002	AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BERNADO	20.000,00
06 01. 12 122 0013 1.003	AMPLIACAO E REFORMA DA SEC. DE EDUCACAO	20.000,00
06 01. 12 361 0015 1.004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE UNIDADES ESCOLARES	85.000,00
06 01. 12 365 0035 1.005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES	20.000,00
07 01. 04 122 0013 1.006	CONSTRUCAO DE GESTAO COBERTO COM OFICINA P/VEICULOS	30.000,00
07 01. 15 451 0022 1.007	CONSTRUCAO E REFORMA DE PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS	350.000,00
07 01. 15 451 0023 1.008	CONSTRUCAO E URBANIZACAO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PUBLICOS	130.000,00
07 01. 15 452 0024 1.009	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE CEMITÉRIO	10.000,00
07 01. 17 511 0020 1.010	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS	35.000,00
07 01. 17 511 0027 1.011	AMPLIACAO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DAGUA	100.000,00
07 01. 17 511 0027 1.012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	15.000,00
07 01. 25 752 0021 1.013	CONSTRUCAO DE REDES ELETRICAS	10.000,00
07 01. 26 782 0022 1.014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
07 01. 26 782 0022 1.015	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PASSAGENS MOLHADAS	72.400,00
07 02. 16 482 0026 1.016	CONSTRUCAO E MELHORIA DE MORADIAS POPULARES	50.000,00
08 01. 27 811 0019 1.017	CONSTRUCAO DO ESTADIO MUNICIPAL	30.000,00
08 01. 27 812 0019 1.018	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTE	145.000,00
09 01. 18 544 0027 1.019	CONSTRUCAO DE AÇUDES	60.000,00
09 01. 20 602 0030 1.020	CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO	10.000,00
09 01. 20 602 0030 1.021	AMPLIACAO E REFORMA DO PARQUE DE VAQUEJADA	10.000,00
09 01. 20 602 0030 1.022	CONSTRUCAO DE ABRIGO P/TANQUE DE LEITE	20.000,00
10 01. 17 512 0027 1.023	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA - SAAE	10.000,00
	TOTAL	1.432.400,00
01 01. 01 031 0001 2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA	592.000,00
02 01. 04 122 0028 2.002	COORDENACAO E SUPERVISAO DAS ATIV. DO PREFEITO MUNICIPAL	505.000,00
02 01. 04 122 0028 2.003	DIVULGACAO E PROMOCAO DAS AÇOES DE POL. PUBLICAS	150.000,00
03 01. 04 122 0003 2.004	GERENCIAMENTO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	823.100,00
03 01. 04 122 0004 2.005	REC DOS TRIBUTOS, EXECUCAO ORÇAMENTARIA E CONTABILIDADE	93.000,00
03 01. 09 272 0005 2.006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	36.000,00
03 01. 28 843 0000 2.007	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	162.000,00
03 01. 28 846 0000 2.008	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	56.000,00
04 01. 08 122 0006 2.009	COORD, SUPERV E CONT DAS ATIV DAS AREAS DE ASSIST SOCIAL	410.000,00
04 01. 08 243 0008 2.010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	41.000,00
04 01. 08 244 0007 2.011	APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS	5.000,00
04 01. 08 244 0007 2.012	MANUT DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL	109.000,00
04 01. 08 244 0007 2.013	FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM FORTALEZA	15.000,00
04 01. 08 244 0007 2.014	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	10.000,00
04 01. 08 244 0007 2.015	FUNCIONAMENTO DE COZINHA COMUNITARIA	33.000,00
04 01. 08 244 0007 2.016	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	9.500,00
04 02. 08 122 0007 2.017	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29.000,00
04 02. 08 241 0007 2.018	SERVICO DE ATENÇAO AO IDOSO	17.000,00
04 02. 08 243 0007 2.019	MANUTENÇAO DO PROGRAMA PROJovem - ADOLESCENTE	151.000,00
04 02. 08 243 0008 2.020	MANUTENÇAO DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	45.000,00
04 02. 08 244 0007 2.021	PISO BASICO FIXO- MANUTENÇAO DO PAIF/ CRAS	55.000,00
04 02. 08 244 0007 2.022	FUNCIONAMENTO DO CADASTRO UNICO - IGD	55.000,00
04 03. 08 243 0008 2.023	ASSISTENCIA GERAL AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTE	40.000,00

- continua -

- continuação -


CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 10 122 0009 2.024	PROVER APOIO ADM PARA A EXEC POLITICAS DE SAUDE	480.000,00
05 01. 10 301 0010 2.025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE	1.164.000,00
05 01. 10 302 0011 2.026	REALIZAÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS NA AREA DE SAUDE	180.000,00
05 01. 10 302 0011 2.027	MANUTENCAO DAS ATIV AMBULAT ESPECIALIZADA E HOPITALARES	920.000,00
05 01. 10 303 0010 2.028	ASSISTENCIA FARMACEUTICA FARMACIA BASICA	50.000,00
05 01. 10 304 0012 2.029	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	14.000,00
05 01. 10 305 0012 2.030	MANUT DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS	22.000,00
06 01. 12 122 0013 2.031	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC DE EDUCACAO BASICA	377.000,00
06 01. 12 361 0014 2.032	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR FUNDAMEN TAL - PNAEF	110.000,00
06 01. 12 361 0015 2.033	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	40.000,00
06 01. 12 361 0015 2.034	MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 %	1.201.200,00
06 01. 12 361 0015 2.035	MANUTENCAO E VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDEF 60%	1.851.800,00
06 01. 12 361 0015 2.036	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	217.000,00
06 01. 12 361 0015 2.037	AQUISICAO DE TRANSP ESCOLAR PROG CAMINHO DA ESCOLA	300.000,00
06 01. 12 362 0017 2.038	APOIAR O ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO	125.000,00
06 01. 12 363 0017 2.039	REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	10.000,00
06 01. 12 364 0017 2.040	APOIO AÓS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR	25.000,00
06 01. 12 365 0014 2.041	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR CRECHE - PNAEC	21.000,00
06 01. 12 365 0035 2.042	REMUNERACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTIL - 60 %	122.000,00
06 01. 12 365 0035 2.043	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - 40%	146.000,00
06 01. 12 366 0014 2.044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR EJA - PNAEJA	25.000,00
06 01. 12 366 0016 2.045	MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVEM E ADULTOS - 40 %	32.000,00
06 01. 12 366 0016 2.046	REMUNERACAO DO MAGISTERIO EDUC DE JOVENS E ADULTOS - 60%	101.000,00
07 01. 04 122 0034 2.047	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS	335.000,00
07 01. 15 451 0023 2.048	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	49.000,00
07 01. 15 451 0023 2.049	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	66.000,00
07 01. 15 452 0021 2.050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00
07 01. 15 452 0024 2.051	MANTER O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	151.000,00
07 01. 17 512 0027 2.052	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	8.000,00
07 01. 19 573 0045 2.053	MANUTENÇÃO DA ILHA DIGITAL	10.000,00
07 01. 26 782 0025 2.054	MANUTENÇÃO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	90.000,00
08 01. 13 392 0018 2.055	APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS	17.000,00
08 01. 27 122 0028 2.056	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	139.000,00
08 01. 27 812 0019 2.057	APOIO AO ESPORTE AMADOR	36.000,00
09 01. 18 541 0046 2.058	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	10.000,00
09 01. 20 122 0028 2.059	APOIO ADMINISTRATIVO-SEC. DE AGRICULTURA PEC. R. HID. E MEIO AMBIENTE	238.500,00
09 01. 20 601 0030 2.060	APOIO AO PEQUENO AGROPECUARISTA	39.000,00
09 01. 20 601 0030 2.061	GARANTIA DO SEGURO SAFRA	27.000,00
10 01. 17 512 0027 2.062	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE	193.000,00
	TOTAL	12.444.100,00
99 01. 99 999 0999 9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA	123.500,00
	TOTAL	123.500,00
	TOTAL	14.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011 - CONSOLIDADO

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	9.939.500,00
Orçamento Seguridade social.....	4.060.500,00
TOTAL.....	14.000.000,00

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'V' or a similar symbol, is written over the 'TOTAL' line of the budget table.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	6.000,00	
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA		
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	180.000,00	
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00	
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	2.000,00	
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	98.000,00	
1120.00.00.00.00	TAXAS		
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.000,00	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	8.000,00	
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	10.000,00	
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	3.000,00	
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	3.000,00	
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADO	20.000,00	
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE RECUR. NÃO VINCULADOS		
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		
1600.41.00.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA. DISTR. DE AGUA	200.000,00	
1600.48.00.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	2.000,00	
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.000.000,00	
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.000,00	
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS		
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	60.000,00	
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND		
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	180.000,00	
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	470.000,00	
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	185.000,00	
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	150.000,00	
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	35.000,00	
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
1721.33.12.10.00	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	400.000,00	
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	22.000,00	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00	
1721.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
1721.33.14.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	50.000,00	
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	15.000,00	
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC.- FNAS		
1721.34.02.00.00	TRANSFERENCIAS FNAS - PETI	45.000,00	
1721.34.04.00.00	TRANSFERENCIAS FNAS - IGD	55.000,00	
1721.34.05.00.00	TRANSFERENCIAS FNAS - PROJÓVEM	151.000,00	
1721.34.06.00.00	TRANSFERENCIAS FNAS - PAIF/CRAS	55.000,00	
1721.34.08.00.00	TRANSFERENCIAS FNAS - PSB-CRIANÇA/IDOSO	17.000,00	
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO.-FNDE		
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	125.000,00	
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	40.000,00	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	156.000,00	
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	217.000,00	
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	14.500,00	
1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00	
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		
1722.01.01.00.00	COTA-PARTÉ DO ICMS	2.300.000,00	
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	45.000,00	
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	14.000,00	
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	30.000,00	
1722.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA PRODU.PETRO-LEI 7.990/89	6.000,00	
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000,00	
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	2.450.000,00	
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	850.000,00	
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	20.000,00	
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS ENTIDADES		
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	20.000,00	
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00	
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	10.000,00	
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	5.000,00	
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	4.000,00	
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS		
1932.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	1.000,00	
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.000,00	
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.000.000,00	
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-200,00	
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-2.900,00	
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-460.000,00	
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-9.000,00	
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-2.800,00	
<b>TOTAIS DA RECEITA</b>		<b>12.327.600,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....</b>		<b>12.322.600,00</b>	



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

PESSOAL ATIVO		6.072.000,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA		36.000,00
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		-
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )		1.000,00
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.200,00
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		36.000,00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 § 1º)		-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>		<b>6.034.800,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>12.327.600,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>		<b>48,95%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b>	<b>54%</b>	<b>6.656.904,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b>	<b>51,30%</b>	<b>6.324.058,80</b>

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

PESSOAL ATIVO		364.000,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA		-
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		-
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )		-
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 § 1º)		-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>		<b>364.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>12.327.600,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>		<b>2,95%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b>	<b>6%</b>	<b>739.656,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b>	<b>5,70%</b>	<b>702.673,20</b>



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO**

TABELA I

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2011

ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PREVISTA ART. 29 A Da const. Federal

RECEITA (*)	2010
<b>Receita Tributária ( A )</b>	<b>94.006,76</b>
IPTU	11.666,34
IRRF	31.230,70
ITBI	400,00
ISS	50.491,72
TAXAS	218,00
CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PUBLICA	-
<b>Transferências Constitucionais ( B )</b>	<b>8.362.136,10</b>
FPM (Art.159, CF/1998 )	5.536.148,72
ITR (Art.158, CF/1998 )	209,20
ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	12.588,36
IPI -EX (Art.159, CF/1998 )	12.230,08
COTA-PARTE CIDE	24.846,82
IPVA (Art. 158,CF/1998 )	63.419,08
ICMS (Art.158, CF/1998 )	2.712.693,84
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES/TRIBUTÁRIAS ( C )</b>	<b>1.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa de Impostos	1.000,00
Receita de Multas e Juros de Mora	-
<b>TOTAL (D) = ( A + ( B ) + ( C )</b>	<b>8.457.142,86</b>
(*) Ano anterior ao de Limite da Despesa	
<b>Percentual para cálculo</b>	
<b>Limite da Despesa</b>	
Legislativo Total ( E ) 7,0% de ( D )	592.000,00
Legislativo Pessoal Ativo ( F ) = 70% de ( E )	414.400,00



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO

TABELA II

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 2011

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

<b>RECEITA ( * )</b>	<b>2011</b>
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS ( A )</b>	<b>306.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	6.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	180.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	20.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	2.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	98.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>5.015.500,00</b>
Cota-parte do FPM	5.000.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	14.500,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>2.359.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	14.000,00
Cota-parte do IPVA	45.000,00
Cota-parte do ICMS	2.300.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação ( D )</b>	<b>3.300.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB ( E )</b>	<b>(1.474.900,00)</b>
FPM - Dedução para o FUNDEB	(1.000.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(200,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(2.800,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(460.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO FUNDEB - LC Nº 87/96	(2.900,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(9.000,00)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( F )</b>	<b>6.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	4.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA ( G ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D ) - ( E ) + ( F )</b>	<b>9.511.600,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA ( H ) = G - ( D - E )</b>	<b>7.686.500,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO FNDE /TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS( I )</b>	<b>541.000,00</b>
<b>DESPESA</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.941.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.397.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>486.000,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12( J )</b>	<b>4.829.000,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO ( L ) = 25% X H</b>	<b>1.921.625,00</b>
<b>VALOR A APLICAR ( M ) = J - ( I + ( D - E ) )</b>	<b>2.462.900,00</b>
<b>PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100</b>	<b>32,04</b>

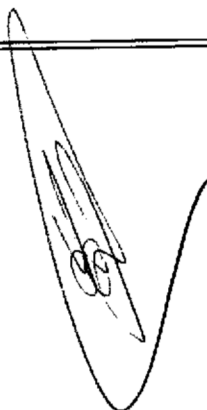


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO

TABELA III  
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29  
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2011

RECEITA ( *)	2011
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA ( A )</b>	<b>306.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	6.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	180.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	20.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	2.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	98.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>5.015.500,00</b>
Cota-parte do FPM	5.000.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	14.500,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>2.359.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	14.000,00
Cota-parte do IPVA	45.000,00
Cota-parte do ICMS	2.300.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( D )</b>	<b>6.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	4.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00
<b>TOTAL RECEITAS ( E ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D )</b>	<b>7.686.500,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO SUS /TRANSFERENCIA DE CONVENIO( F )</b>	<b>1.531.000,00</b>
<b>DESPESA FIXADA</b>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.803.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.004.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>188.000,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.000,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>-</b>
<b>Total das Despesas - FUNÇÃO 10 ( J )</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>Participação ( L ) = ( J - F ) / ( E )</b>	<b>19,11%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2010</b>	<b>15,00%</b>
<b>VALOR MÍNIMO A APLICAR=15%X (E)</b>	<b>1.152.975,00</b>

Cód.	Nome da função	valor fiscal	valor seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	592.000,00	0,00	592.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.936.100,00	0,00	1.936.100,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.024.500,00	1.024.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	36.000,00	36.000,00
10	SAÚDE	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	4.829.000,00	0,00	4.829.000,00
13	CULTURA	17.000,00	0,00	17.000,00
15	URBANISMO	816.000,00	0,00	816.000,00
16	HABITACÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
17	SANEAMENTO	361.000,00	0,00	361.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	0,00	70.000,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.000,00	0,00	10.000,00
20	AGRICULTURA	344.500,00	0,00	344.500,00
25	ENERGIA	10.000,00	0,00	10.000,00
26	TRANSPORTE	212.400,00	0,00	212.400,00
27	DESPORTO E LAZER	350.000,00	0,00	350.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	218.000,00	0,00	218.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.500,00	0,00	123.500,00
TOTAL GERAL		9.939.500,00	4.060.500,00	14.000.000,00



Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	592.000,00	0,00	592.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.710.600,00	919.000,00	3.629.600,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	17.000,00	17.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	277.000,00	277.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	291.500,00	291.500,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	36.000,00	36.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.314.000,00	1.314.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	50.000,00	50.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	14.000,00	14.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	22.000,00	22.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.805.000,00	0,00	3.805.000,00
362	ENSINO MÉDIO	125.000,00	0,00	125.000,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	0,00	10.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	25.000,00	0,00	25.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	309.000,00	0,00	309.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	158.000,00	0,00	158.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	17.000,00	0,00	17.000,00
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	595.000,00	0,00	595.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	221.000,00	0,00	221.000,00
482	HABITACÃO URBANA	50.000,00	0,00	50.000,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	150.000,00	0,00	150.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	211.000,00	0,00	211.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	60.000,00	0,00	60.000,00
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC	10.000,00	0,00	10.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	66.000,00	0,00	66.000,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	40.000,00	0,00	40.000,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	10.000,00	0,00	10.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	212.400,00	0,00	212.400,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	30.000,00	0,00	30.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	181.000,00	0,00	181.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	162.000,00	0,00	162.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	56.000,00	0,00	56.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.500,00	0,00	123.500,00
TOTAL GERAL		9.939.500,00	4.060.500,00	14.000.000,00



Cód.	Nome do programa	valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	218.000,00	0,00	218.000,00
0001	Legislativo Municipal	592.000,00	0,00	592.000,00
0003	PRÓGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA	823.100,00	0,00	823.100,00
0004	PROG DE ARRECADAÇÃO DE TRIB E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	93.000,00	0,00	93.000,00
0005	PROGRAMA DE SEGURIDA DE SOCIAL	0,00	36.000,00	36.000,00
0006	PROG DE APOIO ADMIN AOS SERV DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	410.000,00	410.000,00
0007	Programa de Assistência Comunitária	0,00	488.500,00	488.500,00
0008	Programa de Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	126.000,00	126.000,00
0009	PROG DE GESTÃO DE SISTEMA DE SAUDE E GERENCIA DE MEIOS	0,00	480.000,00	480.000,00
0010	Programa de Serviços de Saúde / Atenção Primária	0,00	1.364.000,00	1.364.000,00
0011	Programa de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
0012	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	0,00	36.000,00	36.000,00
0013	APOIO ADMINISTRATIVO	427.000,00	0,00	427.000,00
0014	Alimentação Escolar	156.000,00	0,00	156.000,00
0015	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	3.695.000,00	0,00	3.695.000,00
0016	Educação de Jovens e Adultos	133.000,00	0,00	133.000,00
0017	Apoio ao Ensino Médio e Superior	160.000,00	0,00	160.000,00
0018	Difusão Cultural	17.000,00	0,00	17.000,00
0019	Esporte para Todos	211.000,00	0,00	211.000,00
0020	Saneamento Básico	35.000,00	0,00	35.000,00
0021	Energia para Todos	70.000,00	0,00	70.000,00
0022	Infraestrutura Viária	472.400,00	0,00	472.400,00
0023	Infraestrutura Urbana	245.000,00	0,00	245.000,00
0024	Serviços Públicos Essenciais	161.000,00	0,00	161.000,00
0025	PROGRAMA DE MANUT E RECUP DE ESTRADAS VICINAIS	90.000,00	0,00	90.000,00
0026	Casa para Todos	50.000,00	0,00	50.000,00
0027	Abastecimento D'Água	386.000,00	0,00	386.000,00
0028	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.032.500,00	0,00	1.032.500,00
0030	Apoio à Agropecuária	106.000,00	0,00	106.000,00
0034	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC DE OBRAS	335.000,00	0,00	335.000,00
0035	Educação Infantil	288.000,00	0,00	288.000,00
0045	Programa de Inclusão Digital	10.000,00	0,00	10.000,00
0046	Preservação do Meio Ambiente	10.000,00	0,00	10.000,00
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	123.500,00	0,00	123.500,00
TOTAL GERAL		9.939.500,00	4.060.500,00	14.000.000,00

CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011 - CONSOLIDADO  
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
010000 Recursos Livres	6.242.600,00
010100 Transferencia do FNDE	538.000,00
010200 Transferencia do Fundeb	3.300.000,00
011200 Transferencia do SUS	1.521.000,00
011700 Transferencia da CIDE	30.000,00
012000 Transferencia do FNAS	323.000,00
012400 Tranf.de Rec.Vinculados(não voluntario)	66.000,00
012600 Transferencia de Convenio Estado	597.400,00
012700 Transferencia de Convenios da Uniao	835.000,00
014100 Redimento Aplicacao Financeira-Educacao	3.000,00
014200 Redimento de Aplicacao Financeira-Saude	10.000,00
014300 Redimento Aplicacao Financeira-FNAS	3.000,00
014400 Rendimento Aplicacao Financeira-Fundeb	8.000,00
014500 Outros Rendimentos Aplicacao Financeira	20.000,00
018500 Oper.Crédito (exceto Ass.soc,Saúde,Educ)	300.000,00
018800 Recurso do SAAE	203.000,00
Total	14.000.000,00



CEARÁ  
 GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011 - CONSOLIDADO  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
010000	Recursos Livres		6.242.600,00
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.565.000,00
		2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00
		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.148.100,00
		4 - INVESTIMENTOS	229.000,00
		5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00
		6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00
		9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.500,00
010100	Transferencia do FNDE		538.000,00
		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	538.000,00
010200	Transferencia do Fundeb		3.300.000,00
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.820.000,00
		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	430.000,00
		4 - INVESTIMENTOS	50.000,00
011200	Transferencia do SUS		1.521.000,00
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	950.000,00
		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	561.000,00
		4 - INVESTIMENTOS	10.000,00
011700	Transferencia da CIDE		30.000,00
		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
012000	Transferencia do FNAS		323.000,00
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00
		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.000,00
		4 - INVESTIMENTOS	5.000,00
012400	Tranf.de Rec.Vinculados(não voluntario)		66.000,00
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.000,00
		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.000,00
012600	Transferencia de Convenio Estado		597.400,00
		4 - INVESTIMENTOS	597.400,00
012700	Transferencia de Convenios da Uniao		835.000,00
		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00

CEARÁ  
 GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011 - CONSOLIDADO  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - INVESTIMENTOS	675.000,00
014100	Redimento	Aplicacao Financeira-Educacao	3.000,00
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.000,00
014200	Redimento de	Aplicacao Financeira-Saude	10.000,00
		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
		4 - INVESTIMENTOS	5.000,00
014300	Redimento	Aplicacao Financeira-FNAS	3.000,00
		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00
014400	Rendimento	Aplicacao Financeira-Fundeb	8.000,00
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.000,00
014500	Outros Rendimentos	Aplicacao Financeira	20.000,00
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00
		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
018500	Oper. Crédito (exceto Ass. soc, Saúde, Educ)		300.000,00
		4 - INVESTIMENTOS	300.000,00
018800	Recurso do SAAE		203.000,00
		1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00
		3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.000,00
		4 - INVESTIMENTOS	12.000,00
Total 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.472.000,00
Total 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000,00
Total 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.344.100,00
Total 4 - INVESTIMENTOS			1.883.400,00
Total 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			15.000,00
Total 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			160.000,00
Total 9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			123.500,00
Total geral			14.000.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
Em R\$ 1,00  
CONASP

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	13.802.500,00	0,00	13.802.500,00
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	307.000,00	0,00	307.000,00
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	306.000,00	0,00	306.000,00
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	208.000,00	0,00	208.000,00
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	6.000,00	0,00	6.000,00
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	200.000,00	0,00	200.000,00
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	180.000,00	0,00	180.000,00
1112.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	20.000,00	0,00	20.000,00
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	2.000,00	0,00	2.000,00
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	98.000,00	0,00	98.000,00
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	98.000,00	0,00	98.000,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	1.000,00	0,00	1.000,00
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.000,00	0,00	1.000,00
1121.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.000,00	0,00	1.000,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	49.000,00	0,00	49.000,00
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	49.000,00	0,00	49.000,00
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	49.000,00	0,00	49.000,00
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	44.000,00	0,00	44.000,00
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	8.000,00	0,00	8.000,00
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	10.000,00	0,00	10.000,00
1325.01.05.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	3.000,00	0,00	3.000,00
1325.01.10.00.00	REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC. DE RECUR. VINCULADO	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE RECUR. NÃO VINCULADOS	5.000,00	0,00	5.000,00
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	0,00	5.000,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	203.000,00	0,00	203.000,00
1600.41.00.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA, DISTR. DE ÁGUA	200.000,00	0,00	200.000,00
1600.48.00.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	2.000,00	0,00	2.000,00
1600.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.212.500,00	0,00	13.212.500,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.172.500,00	0,00	13.172.500,00
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.467.500,00	0,00	7.467.500,00
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.001.000,00	0,00	5.001.000,00
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.000,00	0,00	1.000,00
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	60.000,00	0,00	60.000,00
1721.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	60.000,00	0,00	60.000,00
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.521.000,00	0,00	1.521.000,00
1721.33.11.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
1721.33.11.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	180.000,00	0,00	180.000,00
1721.33.11.31.00	SAÚDE DA FAMÍLIA	470.000,00	0,00	470.000,00
1721.33.11.32.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	185.000,00	0,00	185.000,00
1721.33.11.33.00	SAÚDE BUCAL	150.000,00	0,00	150.000,00
1721.33.11.34.00	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	35.000,00	0,00	35.000,00
1721.33.12.00.00	ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	400.000,00	0,00	400.000,00
1721.33.12.10.00	LIMITE FINANCEIRO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	400.000,00	0,00	400.000,00
1721.33.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	36.000,00	0,00	36.000,00
1721.33.13.10.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	22.000,00	0,00	22.000,00
1721.33.13.20.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.000,00	0,00	14.000,00
1721.33.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.33.14.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.33.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	15.000,00	0,00	15.000,00
1721.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. - FNAS	323.000,00	0,00	323.000,00
1721.34.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PETI	45.000,00	0,00	45.000,00
1721.34.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - IGD	55.000,00	0,00	55.000,00
1721.34.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PROJÓVEM	151.000,00	0,00	151.000,00
1721.34.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PAIF/CRAS	55.000,00	0,00	55.000,00
1721.34.08.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PSB-CRIANÇA/IDOSO	17.000,00	0,00	17.000,00
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO - FNDE	538.000,00	0,00	538.000,00
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	125.000,00	0,00	125.000,00
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE-PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	156.000,00	0,00	156.000,00
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	217.000,00	0,00	217.000,00
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	14.500,00	0,00	14.500,00

- continua -

- continuação -

1721.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.405.000,00	0,00	2.405.000,00
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.389.000,00	0,00	2.389.000,00
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	45.000,00	0,00	45.000,00
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	14.000,00	0,00	14.000,00
1722.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	30.000,00	0,00	30.000,00
1722.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	6.000,00	0,00	6.000,00
1722.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC.PELA	6.000,00	0,00	6.000,00
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	10.000,00	0,00	10.000,00
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
1724.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	850.000,00	0,00	850.000,00
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	40.000,00	0,00	40.000,00
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.000,00	0,00	20.000,00
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	20.000,00	0,00	20.000,00
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO-ESTADOS/DIST.FEDERAL E SUAS	20.000,00	0,00	20.000,00
1762.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	20.000,00	0,00	20.000,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	0,00	31.000,00
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	17.000,00	0,00	17.000,00
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00	0,00	2.000,00
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.000,00	0,00	15.000,00
1919.48.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	5.000,00
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.000,00	0,00	4.000,00
1931.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.000,00	0,00	4.000,00
1931.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	4.000,00	0,00	4.000,00
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.000,00	0,00	1.000,00
1932.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00	0,00	1.000,00
1932.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC. -	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

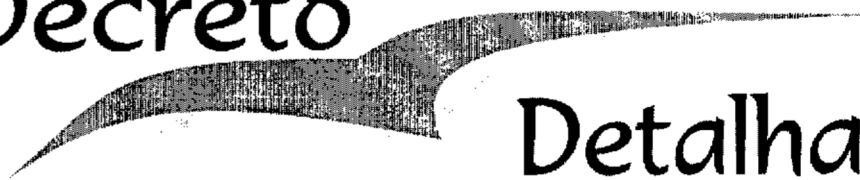
- continuação -

1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.000,00	0,00	2.000,00
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.000,00	0,00	2.000,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.672.400,00	0,00	1.672.400,00
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	0,00	300.000,00
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	300.000,00	0,00	300.000,00
2114.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	300.000,00	0,00	300.000,00
2114.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	300.000,00	0,00	300.000,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.372.400,00	0,00	1.372.400,00
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.372.400,00	0,00	1.372.400,00
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	805.000,00	0,00	805.000,00
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	805.000,00	0,00	805.000,00
2472.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DISTR. FEDER. SUAS ENTIDADES	567.400,00	0,00	567.400,00
2472.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	567.400,00	0,00	567.400,00
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.474.900,00	0,00	-1.474.900,00
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.474.900,00	0,00	-1.474.900,00
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-1.474.900,00	0,00	-1.474.900,00
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.003.100,00	0,00	-1.003.100,00
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.000.200,00	0,00	-1.000.200,00
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-200,00	0,00	-200,00
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	-2.900,00	0,00	-2.900,00
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-471.800,00	0,00	-471.800,00
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-471.800,00	0,00	-471.800,00
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-460.000,00	0,00	-460.000,00
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-9.000,00	0,00	-9.000,00
9722.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-2.800,00	0,00	-2.800,00
TOTAL GERAL		14.000.000,00	0,00	14.000.000,00



DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CEARÁ

**Decreto**



**Detalhamento**

**PREFEITURA DE DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**

DECRETO Nº 37/2010

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

**Detalhamento das Despesas  
Exercício de 2011**

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA ASSEGURAR O APOIO NECESSARIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO DO PODER EXECUTIVO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				574.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			364.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		364.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		292.000,00		
		Fonte 010000	292.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.000,00		
		Fonte 010000	66.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		5.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00		
		Fonte 010000	35.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00		
		Fonte 010000	22.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		60.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
		Fonte 010000	70.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				18.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00		
		Fonte 010000	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	592.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	592.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 02 SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0028 2.002	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ATIV. DO PREFEITO MUNICIPAL ASSEGURAR A SEC. DE AÇÃO GOVERNAMENTAL AS AÇÕES NECESSARIAS A TOMADA DE DECISÕES POLITICAS ADMINISTRATIVAS E TECNICAS.				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				500.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			297.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		297.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		290.000,00		
		Fonte 010000	290.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			203.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		10.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		193.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		55.000,00		
		Fonte 010000	55.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
		Fonte 010000	60.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	505.000,00
04 122 0028 2.003	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE POL. PÚBLICAS ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS, COMO				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	TAMBEM DOS ATOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
		Fonte 012700	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.000,00		
		Fonte 012700	2.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		145.000,00		
		Fonte 012700	145.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>655.000,00</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.004	GERENCIAMENTO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVOS NAS AREAS DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, PATRIMONIO E PLANEJAMENTO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				803.100,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			278.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		278.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		170.000,00		
		Fonte 010000	170.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			525.100,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		525.100,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		31.000,00		
		Fonte 010000	31.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		168.100,00		
		Fonte 010000	168.100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
		Fonte 010000	200.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	823.100,00
04 122 0004 2.005	REC DOS TRIBUTOS, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E CONTABILIDADE ASSEGURAR ACOES NECESSARIAS A CAPTACAO, APLICACAO, ORIENTACAO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS, COMO TAMBEM A REALIZACAO DOS REGISTROS CONTABEIS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			93.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000,00	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		88.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	88.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
	Fonte 010000	70.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.000,00		
	Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	3.000,00		
	Fonte 010000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	93.000,00
09 272 0005 2.006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS COMPREENDE AS ACOES VOLTADAS AO PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS AOS SERVIDORES PUBLICOS REGIDOS PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.000,00	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	36.000,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMA	20.000,00		
	Fonte 010000	20.000,00		
3.1.90.03.00	PENSOES	16.000,00		
	Fonte 010000	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.000,00
28 843 0000 2.007	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS DAS DIVIDAS CONTRATUAIS DO MUNICIPAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		2.000,00	
3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.000,00		
	Fonte 010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		160.000,00	
4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	160.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	160.000,00		
	Fonte 010000	160.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	162.000,00
28 846 0000 2.008	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP ASSEGURAR AS CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DOS SERVIDORES PUBLICOS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			56.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	56.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00		
		Fonte 010000		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
		Fonte 010000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.170.100,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SEC.DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0006 2.009	COORD , SUPERV E CONT DAS ATIV DAS AREAS DE ASSIST SOCIAL				
	CONJUNTO DE ACOES VOLTADAS AO BEM ESTAR SOCIAL OBJETIVANDO O AMPARO E A PROTECAO DE PESSOAS OU GRUPOS DE PESSOAS EM FRAGILIDADE SOCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				408.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			146.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		146.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		140.000,00		
		Fonte 010000	140.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.2.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			262.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		2.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		260.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		180.000,00		
		Fonte 010000	180.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	410.000,00
08 243 0008 2.010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO A APOIAR O CONSELHO TUTELAR			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			41.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	38.000,00		
	Fonte 010000	38.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.000,00
08 244 0007 2.011	APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS APOIAR AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACOES QUE VISEM A MELHORIA SOCIAL DE SUAS COMUNIDADES			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	5.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
08 244 0007 2.012	MANUT DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL COMPREENDE AS ACOES DE CARATER SOCIAL VOLTADAS A ASSISTENCIA, O AMPARO E A PROTECAO DA COMUNIDADE EM RISCO SOCIAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			106.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	1.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	60.000,00		
	Fonte 010000	60.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	13.000,00		
	Fonte 010000	13.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
	Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	109.000,00
08 244 0007 2.013	FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM FORTALEZA ASSEGURAR A RECPCAO E O ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS QUE NECESSITAM DE AMPARO QUANDO SE ENCONTRAM NA CAPITAL DO ESTADO				
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES				13.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			13.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 244 0007 2.014	CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS GARANTIR A CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0007 2.015	FUNCIONAMENTO DE COZINHA COMUNITARIA IMPLANTAÇÃO DE COZINHAS COMUNITARIAS				
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES				28.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			28.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
08 244 0007 2.016	APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
	APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
		Fonte 010000	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				632.500,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.017	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMPREENDE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS AMPARAR E PROTEGER AS PESSOAS DESEQUILÍBRIOS SOCIAIS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				27.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.000,00		
		Fonte 014300	3.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	29.000,00
08 241 0007 2.018	SERVIÇO DE ATENÇÃO AO IDOSO ASSEGURAR A ASSISTENCIA AO IDOSO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00		
		Fonte 012000	7.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		7.000,00		
		Fonte 012000	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
		Fonte 012000	2.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
		Fonte 012000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
08 243 0007 2.019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem - ADOLESCENTE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS DO PROJovem ADOLESCENTE.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			151.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00	
		Fonte 012000		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		149.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		149.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		95.000,00	
		Fonte 012000		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		30.000,00	
		Fonte 012000		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		22.000,00	
		Fonte 012000		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00	
		Fonte 012000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	151.000,00
08 243 0008 2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI			
	DESENVOLVER E MANTER ACOES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, ASSEGURADO O CUMPRIMENTO DA LEGISLACAO QUE REGE ATENDER E GARANTINDO UM SERVICO SOCIAL DE PROTECAO AO MENOR			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
		Fonte 012000		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		20.000,00	
		Fonte 012000		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		4.000,00	
		Fonte 012000		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	
		Fonte 012000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	45.000,00
08 244 0007 2.021	PISO BASICO FIXO- MANUTENÇÃO DO PAIF/ CRAS			
	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS.			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	
		Fonte 012000		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00	
		Fonte 012000		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		4.000,00	
		Fonte 012000		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	
		Fonte 012000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	55.000,00
08 244 0007 2.022	FUNCIONAMENTO DO CADASTRO UNICO - IGD			

- continua -



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 SEC DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E EMPREENDED  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0008 2.023	ASSISTENCIA GERAL AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTE COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS NO SENTIDO DE AMPARAR E PROTEGER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE E A INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		15.000,00		
		Fonte 010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					40.000,00

ÓRGÃO.....: 05 SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0009 2.024	PROVER APOIO ADM PARA A EXEC POLITICAS DE SAUDE COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO QUE SE DESTINAM A ATENDER AS NECESSIDADES E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDICÕES DE SAUDE DA POPULACAO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				472.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			227.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		227.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		130.000,00		
		Fonte 010000	130.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000,00		
		Fonte 010000	90.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			245.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		1.000,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		244.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		40.000,00		
		Fonte 010000	40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		54.000,00		
		Fonte 010000	54.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		90.000,00		
		Fonte 010000	90.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		

- continua -



- continuação -

4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		5.000,00	
		Fonte 010000		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	480.000,00
10 301 0010 1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE DOSAR O MUNICÍPIO DE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRÁTICA DAS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		150.000,00	
		Fonte 012600		
	TOTAL DO PROJETO		-	150.000,00
10 301 0010 2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COMPREENDE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS BÁSICAS DE SAÚDE, TAIS COMO A DIVULGAÇÃO DE MEDIDAS DE HIGIENE, ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E AÇÕES TANTO PREVENTIVAS COMO CURATIVAS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.159.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.055.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.055.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		734.000,00	
		Fonte 011200	734.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		200.000,00	
		Fonte 011200	200.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000,00	
		Fonte 010000	120.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	
		Fonte 010000	1.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.000,00
3.3.30.00.00	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		10.000,00	
3.3.30.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		94.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
		Fonte 011200	50.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00	
		Fonte 014200	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
		Fonte 011200	30.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
		Fonte 011200	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00	
		Fonte 011200	5.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		5.000,00		
			Fonte 014200	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.164.000,00
10 302 0011 1.002	AMPLIACAO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO BERNADO			
	DOSAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE UMA MELHOR ESTRUTURA PARA A PRATICA DA ACOES DE SAUDE HOSPITALAR			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	20.000,00		
		20.000,00		
			Fonte 012700	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
10 302 0011 2.026	REALIZAÇÃO DE CONSORCIOS PUBLICOS NA AREA DE SAUDE ASSEGURAR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, ATRAVÉS DE CONSORCIO PUBLICO.			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00	
3.3.30.00.00	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	180.000,00		
3.3.30.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	180.000,00		
		180.000,00		
			Fonte 010000	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	180.000,00
10 302 0011 2.027	MANUTENCAO DAS ATIV AMBULAT ESPECIALIZADA E HOPITALARES			
	COMPREENDE AS ACOES DESTINADAS A COBERTURA DE DESPESAS COM TRATAMENTO AMBULATORIAL E INTERNACOES HOSPITALARES			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			910.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		513.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	513.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
		5.000,00		
			Fonte 011200	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	505.000,00		
		505.000,00		
			Fonte 010000	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
		3.000,00		
			Fonte 011200	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		397.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	397.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00		
		12.000,00		
			Fonte 011200	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
		300.000,00		
			Fonte 011200	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
		10.000,00		
			Fonte 011200	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
		Fonte 011200	70.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 011200	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
		Fonte 011200	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	920.000,00
10 303 0010 2.028	ASSISTENCIA FARMACEUTICA FARMACIA BASICA OFERECER A POPULACAO CARENTE A DISTRIBUICAO E SUPRIMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EM GERAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.30.00.00	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		45.000,00		
3.3.30.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00		
		Fonte 011200	45.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		5.000,00		
		Fonte 011200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 304 0012 2.029	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA COMPREENDE AS ACOES DESTINADAS A VIGILANCIA SANITARIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00		
		Fonte 011200	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
		Fonte 011200	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		7.000,00		
		Fonte 011200	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
		Fonte 011200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
10 305 0012 2.030	MANUT DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS COMPREENDE AS ACOES DESENVOLVIDAS PARA EVITAR E COMBATER A DISSEMINACAO DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS QUE POSSAM SE TORNAREM EPIDEMIAS OU ENDEMIAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		
		Fonte 011200	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
		Fonte 011200		5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			9.000,00
		Fonte 011200		9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA			3.000,00
		Fonte 011200		3.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
				22.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.000.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0013 1.003	AMPLIACAO E REFORMA DA SEC. DE EDUCACAO DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICACÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		
	Fonte 012700		20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
12 122 0013 2.031	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC DE EDUCACAO BASICA COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO VOLTADAS A FORMACAO INTELECTUAL, MORAL, SOCIAL, CIVICA E PROFISSIONAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				366.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.000,00	
3.1.90.00.00	APLICACÕES DIRETAS		11.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00		
	Fonte 014100		3.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		5.000,00		
	Fonte 010000		5.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00		
	Fonte 010000		2.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
	Fonte 010000		1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			355.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACÕES DIRETAS		355.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
	Fonte 010000		10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
	Fonte 010000		50.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		2.000,00		
	Fonte 010000		2.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100.000,00		
	Fonte 010000		100.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		120.000,00		
	Fonte 010000		120.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
	Fonte 010000		60.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
	Fonte 010000		2.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
	Fonte 010000		10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				5.000,00
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	377.000,00
12 361 0014 2.032	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL - PNAEF				
	SUPRIR DEFICIÊNCIAS ALIMENTARES DOS ALUNOS EM IDADE ESCOLAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				110.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00		
		Fonte 010100	110.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
12 361 0015 1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE UNIDADES ESCOLARES				
	EXPANDIR A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA ESCOLAR PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES PARA O ENSINO E FORMAÇÃO DO ALUNO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				85.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			85.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		85.000,00		
		Fonte 010000	85.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	85.000,00
12 361 0015 2.033	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				
	COMPREENDE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FNDCE PARA AS UNIDADES ESCOLARES EXECUTORAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
		Fonte 010100	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		1.000,00		
		Fonte 010100	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
		Fonte 010100	1.000,00		
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		37.000,00		
		Fonte 010100	37.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
12 361 0015 2.034	MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 % COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR A MANUTENCAO DO FUDAMENTALDE ACORDO COM O FUNDEB			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.151.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		748.200,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	748.200,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
	Fonte 010200	10.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	660.000,00		
	Fonte 010200	660.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
	Fonte 010200	70.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.200,00		
	Fonte 010200	8.200,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		403.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	403.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
	Fonte 010200	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
	Fonte 010200	250.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	60.000,00		
	Fonte 010200	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	46.000,00		
	Fonte 010200	46.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00		
	Fonte 010200	40.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
	Fonte 010200	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	Fonte 010200	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.201.200,00
12 361 0015 2.035	MANUTENCAO E VALORIZACAO DO MAGISTERIO FUNDEF 60% PROPRICIAR AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO,DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORIA REMUNERATORIA DAS SUAS FUNCOES			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.851.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.851.800,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.851.800,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
	Fonte 014400	5.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
	Fonte 010200	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	343.800,00		
	Fonte 010200	343.800,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
	Fonte 014400	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.851.800,00
12 361 0015 2.036		PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
		PROPICIAR AOS ALUNOS DO ENSINO REGULAR MEIOS			
		NECESSARIOS AO DESLOCAMENTO PARA AS ESCOLAS PUBLICAS			
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			217.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		217.000,00	
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	217.000,00		
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00		
		Fonte 010100	2.000,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	215.000,00		
		Fonte 010100	215.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	217.000,00
12 361 0015 2.037		AQUISICAO DE TRANSP ESCOLAR PROG CAMINHO DA ESCOLA			
		ASSEGURAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS AS ESCOLAS VISANDO			
		REDUZIR A EVASAO ESCOLAR			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		300.000,00	
4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00		
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
		Fonte 018500	300.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
12 362 0017 2.038		APOIAR O ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO			
		APOIAR AS ACOES QUE VISAM ASSEGURAR AO JOVEN UMA			
		FORMACAO GENERICA E O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR			
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			125.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.000,00	
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00		
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
		Fonte 010100	1.000,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	124.000,00		
		Fonte 010100	124.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	125.000,00
12 363 0017 2.039		REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES			
		PROPORCIONAR A POPULACAO A PARTICIPACAO DE CURSOS			
		PROFISSIONALIZANTES.			
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
3.3.90.30.00		MATERIA DE CONSUMO	2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 364 0017 2.040	APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR			
	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
		15.000,00		
	Fonte 010000			
	Fonte 010000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
12 365 0014 2.041	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PNAEC			
	ASSEGURAR AO ALUNO MATRICULADO O SUPRIMENTO DAS			
	DEFICIÊNCIAS ALIMENTARES, VISANDO A MELHORIA DA			
	QUALIDADE DO APRENDIZADO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		
		21.000,00		
	Fonte 010100			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
12 365 0035 1.005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES			
	DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO			
	DAS NECESSIDADES INICIAIS E DE DESENVOLVIMENTO DAS			
	CRIANCAS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
		20.000,00		
	Fonte 012700			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
12 365 0035 2.042	REMUNERACAO DO MAGISTERIO EDUCACAO INFANTIL - 60 %			
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM A MANUTENCAO DO			
	MAGISTERIO DA EDUCACAO INFANTIL CONFORME DISPOSICAO			
	DO FUNDEB			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			122.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	122.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
		5.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00		
		100.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
		15.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 010200			
	Fonte 010200			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	122.000,00
12 365 0035 2.043		MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - 40% COMPREENDE AS ACOES QUE OBJETIVAM A PREPARACAO DE CRIANCAS NO ENSINO INFANTIL			
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			141.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		102.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	102.000,00		
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.000,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	39.000,00		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
		Fonte 010000	20.000,00		
3.3.90.36.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	8.000,00		
		Fonte 010000	8.000,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	146.000,00
12 366 0014 2.044		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA - PNAEJA garantir a alimentar escolar do programa EJA.			
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			25.000,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25.000,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	25.000,00		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
		Fonte 010100	25.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
12 366 0016 2.045		MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVEM E ADULTOS - 40 % COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			32.000,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000,00		
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
		Fonte 010200	2.000,00		
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	3.000,00		
		Fonte 010200	3.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.000,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	27.000,00		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
		Fonte 010200	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		5.000,00		
		Fonte 010200	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
		Fonte 010200	5.000,00		
3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		
		Fonte 010200	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
12 366 0016 2.046	REMUNERACAO DO MAGISTERIO EDUC DE JOVENS E ADULTOS - 60%				
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM A MANUTENCAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES				101.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			101.000,00	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		101.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000,00		
		Fonte 010200	90.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		5.000,00		
		Fonte 010200	5.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00		
		Fonte 010200	5.000,00		
3.1.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
		Fonte 010200	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	101.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.829.000,00

ÓRGÃO.....: 07 SEC DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E TRANSP  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SEC DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E TRANSP

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0013 1.006	CONSTRUÇÃO DE GESTÃO COBERTO COM OFICINA P/VEICULOS garantir a construção de gestão coberto com oficina para veiculos.				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
04 122 0034 2.047	GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS COMPREENDE AS ACOES DE CARATER ADMINISTRATIVO, EXERCIDAS CONTINUAMENTE, NECESSARIO A EXECUCAO DE PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				325.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			108.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		108.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		105.000,00		
		Fonte 010000	105.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			217.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		217.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		12.000,00		
		Fonte 010000	12.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		55.000,00		
		Fonte 010000	55.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
		Fonte 010000	100.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		9.000,00		
		Fonte 010000	9.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		5.000,00		
			5.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	335.000,00
15 451 0022 1.007	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS			
	DOTAR OS CENTROS URBANOS DE UMA INFRA-ESTRUTURA QUE ATENDA AS NECESSIDADES BÁSICAS DE SEUS HABITANTES			
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			350.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		350.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
		350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
15 451 0023 1.008	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			
	OFERECER A POPULAÇÃO ESPAÇOS ADEQUADO A PRÁTICA DO LAZER COM A FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO			
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			130.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		130.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00		
		130.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	130.000,00
15 451 0023 2.048	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS			
	garantir a manutenção e conservação de vias urbanas.			
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			49.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		38.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	12.000,00		
		12.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
		15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	49.000,00
15 451 0023 2.049	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS garantir a manutenção de praças e logradouros públicos.				
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES				66.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00		
		Fonte 012400	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		37.000,00		
		Fonte 012400	37.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			27.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
		Fonte 012400	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00		
		Fonte 012400	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
		Fonte 012400	10.000,00		
3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		
		Fonte 012400	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.000,00
15 452 0021 2.050	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA garantir a manutenção da iluminação pública.				
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES				60.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			60.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		57.000,00		
		Fonte 010000	57.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
15 452 0024 1.009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO DOTAR AS COMUNIDADES DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS				
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
		Fonte 012600	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 452 0024 2.051	MANTER O SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDE AS AÇÕES QUE OBJETIVAM A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E A DESTINAÇÃO DO LIXO				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			146.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		94.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	94.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
		3.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	90.000,00		
		90.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
		35.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
		2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	151.000,00
17 511 0020 1.010	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS			
	DOTAR A COMUNIDADE DE MELHORES CONDICoes SANITARIAS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		35.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
		35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
17 511 0027 1.011	AMPLIACAO DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DAGUA			
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE			
	ABASTECIMENTO DAGUA POTAVEL, COMO ACUDES, BARRAGENS E			
	POCOS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
		100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 511 0027 1.012	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS			
	PROPORCIONAR A POPULAÇÃO O ARMAZENAMENTO DE AGUA			
	ATRAVES DE CISTERNAS.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00	
		Fonte 010000	15.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	15.000,00
17 512 0027 2.052	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA MANTER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
		Fonte 010000	2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.000,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.000,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	8.000,00
19 573 0045 2.053	MANUTENÇÃO DA ILHA DIGITAL PROMOVER O ACESSO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO A TODA A POPULAÇÃO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.000,00	
		Fonte 010000	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		4.000,00	
		Fonte 010000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00
25 752 0021 1.013	CONSTRUÇÃO DE REDES ELETRICAS DOTAR AS COMUNIDADES DE REDES DE TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	
		Fonte 012600	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	10.000,00
26 782 0022 1.014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA COM A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
		Fonte 012600	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
26 782 0022 1.015	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PASSAGENS MOLHADAS DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA COM A CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			72.400,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		72.400,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.400,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	72.400,00		
		Fonte 012600	72.400,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	72.400,00
26 782 0025 2.054	MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS COMPREENDE AS ACOES DE MANUTENCAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	45.000,00		
		Fonte 010000	45.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	4.000,00		
		Fonte 010000	4.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
		Fonte 011700	30.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.571.400,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 07 SEC DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E TRANSP  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0026 1.016	CONSTRUCAO E MELHORIA DE MORADIAS POPULARES PROVER A CONSTRUCAO DE RESIDENCIAS EM AREAS URBANAS PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE HABITACAO DA POPULACAO CARENTE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		
		Fonte 012700	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		2.000,00		
		Fonte 012700	2.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
		Fonte 012700	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00		
		Fonte 012700	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					50.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SEC.DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 08 SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0018 2.055	APOIO AS MANIFESTACOES CULTURAIS ACOES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO, A DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
27 122 0028 2.056	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM DOTAR O MUNICIPIO QUE POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VALORIZACAO DOS JOVENS, DO ESPORTE E DA CULTURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				134.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			57.000,00	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		57.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		55.000,00		
		Fonte 010000	55.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		77.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	60.000,00		
	Fonte 010000	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
	Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
	Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
	Fonte 010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	139.000,00
27 811 0019 1.017	CONSTRUCAO DO ESTADIO MUNICIPAL DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A PRATICA DO ESPORTE			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
	Fonte 012600	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
27 812 0019 1.018	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTE DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA DESTINADA A PRATICA DE DESPORTOS COMUNITARIOS			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			145.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		145.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00		
	Fonte 012600	145.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	145.000,00
27 812 0019 2.057	APOIO AO ESPORTE AMADOR COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO DAS APTIDÕES FISICAS DOS INDIVIDUOS E A PRATICA DO DESPORTO COMUNITARIO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
	Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	3.000,00		
	Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	5.000,00		
	Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00		
	Fonte 010000	20.000,00		

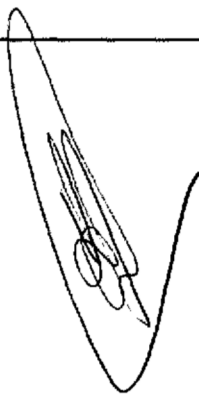
- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Fonte 010000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte 010000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 367.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAV PINHEIRO  
 SEC.DE AGRIC., PECUÁRIA, REC.HÍD.E MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC DE AGRICULTURA, PEC R HID E MEIO AMB

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0046 2.058	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00	10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
18 544 0027 1.019	CONSTRUÇÃO DE ACUDES DOTAR AS COMUNIDADES DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA COM A CONSTRUÇÃO DE ACUDES				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00	60.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00		
		Fonte 012700	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
20 122 0028 2.059	APOIO ADMINISTRATIVO-SEC. DE AGRICULTURA PEC. R. HID. E MEIO AMBIENTE COMPREENDE AS AÇÕES DE CARATER ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			133.000,00	235.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00		
		Fonte 010000	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		130.000,00		
		Fonte 010000	130.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102.500,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.500,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.500,00		
		Fonte 010000	4.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
		Fonte 010000	10.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		50.000,00		
		Fonte 010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		25.000,00		
		Fonte 010000	25.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000,00		
		Fonte 010000	6.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	238.500,00
20 601 0030 2.060	APOIO AO PEQUENO AGROPECUARISTA				
	COMPREENDE AS ACOES QUE VISAM PROMOVER A PRODUCAO				
	AGRICOLA E PECUARIA COM EMPREGO DE TECNICAS ADEQUADAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				39.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
		Fonte 010000	1.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA		5.000,00		
		Fonte 010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		30.000,00		
		Fonte 010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		3.000,00		
		Fonte 010000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.000,00
20 601 0030 2.061	GARANTIA DO SEGURO SAFRA				
	OFERECER UMA RENDA MINIMA AOS AGRICULTORES DE BASE				
	FAMILIAR, QUE PROVENTURA VENHAM A TER PREJUIZOS DE 50				
	POR CENTO OU MAIS DE SUAS LAVOURAS PREJUDICADAS PELA				
	ESTIAGEM				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				27.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		27.000,00		
		Fonte 010000	27.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
20 602 0030 1.020	CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO				
	DOTAR O MUNICIPIO DE INFRA-ESTRUTURA COM CONDICIOES				
	OTIMAS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS DA PECUARIA				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
		10.000,00		
			Fonte 012700	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
20 602 0030 1.021	AMPLIACAO E REFORMA DO PARQUE DE VAQUEJADA PROMOVER MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA EM PROVEITO NA REALIZACAO DAS FESTIVIDADES DO PARQUE DE VAQUEJADA			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
		10.000,00		
			Fonte 010000	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
20 602 0030 1.022	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO P/TANQUE DE LEITE garantir a construção de abrigo para tanque de leite.			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
		20.000,00		
			Fonte 012700	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				414.500,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 10 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

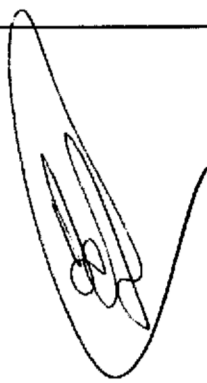
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0027 1.023	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - SAAE garantir a ampliação do sistema de abastecimento da água.				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
		Fonte 018800	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
17 512 0027 2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE COMPREENDE AS AÇÕES QUE VISAM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE AS COMUNIDADES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				191.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00		
		Fonte 018800	2.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		52.000,00		
		Fonte 018800	52.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
		Fonte 018800	20.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
		Fonte 018800	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		116.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
		Fonte 018800	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
		Fonte 018800	15.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.400,00		
		Fonte 018800	8.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		20.000,00		
		Fonte 018800	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		61.000,00		
		Fonte 018800	61.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
		Fonte 018800	1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.600,00		
		Fonte 018800	9.600,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
		Fonte 018800	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	193.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 203.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2011  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 RESERVA DE CONTINGENCIA

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA REFORCAR DOTACOES INSUFICIENTES PREVISTAS E OS CONTIGENCIAMENTOS FISCAIS				
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				123.500,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			123.500,00	
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		123.500,00		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		123.500,00		
		Fonte 010000	123.500,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	123.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					123.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DEPUTADO IRAPUAN  
PINHEIRO**

**DECRETO Nº 16, 2010**

**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010**

Orçamento da Criança e do  
Adolescente

2011

**DECRETO Nº 40/2010**

**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO referente ao exercício de 2011, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 139/2010 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, em 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

  
**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA-QDDOCA BÁSICO E PONDERADO-2011**

Índice de Proporcionalidade % : 41,70%

**1.SAÚDE**

Dotação Inicial (R\$)

Areas de Atuação	Funcional -Programática	Tipo	Valor(R\$)	Valor Ponderado
10.Saúde	122-Administração Geral			
	0501.10.122.009.2024-Prover Apoio Administrativo para Exc.Políticas de Saúde	NEX	480.000,00	200.160,00
	301-Atenção Básica			
	0501.10.301.010.2025-Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	NEX	1.164.000,00	485.388,00
	0501.10.301.010.1001-Construção, Ampl. e Reforma de Postos de Saúde	NEX	150.000,00	62.550,00
	302-Assistencial Hospitalar a Ambulatorial			
	0501.10.302.011.1002-Amp. e Reforma do Hospital Municipal de São Bernardo	NEX	20.000,00	8.340,00
	0501.10.302.011.2026-Realização de Consórcios Públicos na Área de Saúde	NEX	180.000,00	75.060,00
	0501.10.302.011.2027-Manutenção das Ativ. Ambulatoriais Espec. e Hospitalares	NEX	920.000,00	383.640,00
	303-Suporte Profilático e Terapêutico			
0501.10.303.010.2028-Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica	NEX	50.000,00	20.850,00	
304-Vigilância Sanitária				
0501.10.304.012.2029-Manutenção da Vigilância Sanitária	NEX	14.000,00	5.838,00	
305-Vigilância Epidemiológica				
0501.10.305.012.2030-Manut. da Vig. Epidemiologica e Controle de Endemias	NEX	22.000,00	9.174,00	
<b>Total</b>			<b>3.000.000,00</b>	<b>1.251.000,00</b>
16.Habituação	482-Habituação Urbana			
	0702.16.482.026.1016-Construção e Melhoria de Moradias Populares	NEX	50.000,00	20.850,00
<b>Total</b>			<b>50.000,00</b>	<b>20.850,00</b>
17.Saneamento	511-Saneamento Básico Rural			
	0701.17.511.020.1010-Const. De kit" s Sanitários	NEX	35.000,00	14.595,00
	0701.17.511.027.1011-Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	NEX	100.000,00	41.700,00
	0701.17.511.027.1012-Construção de Cisternas	NEX	15.000,00	6.255,00
	512-Saneamento Básico Urbano			
	0701.17.512.027.2052-Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água	NEX	8.000,00	3.336,00
1001.17.512.027.1023-Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua - SAAE	NEX	10.000,00	4.170,00	
1001.17.512.027.2062-Manutenção das Atividades do SAAE	NEX	193.000,00	80.481,00	
<b>Total</b>			<b>361.000,00</b>	<b>150.537,00</b>

**TOTAL SAÚDE 3.411.000,00 1.422.387,00**

**2.EDUCAÇÃO**

**Dotação Inicial (R\$)**

Areas de Atuação	Funcional - Programática	Tipo	Valor(R\$)	Valor Ponderado
	122-Administração Geral			
	0601.12.122.013.1003-Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação	NEX	20.000,00	8.340,00
	0601.12.122.013.2031-Apoio Administrativo da Secretaria de Educação Básica	NEX	377.000,00	157.209,00
	361-Ensino Fundamental			
	0601.12.361.015.1004-Construção, Ampl. e Ref. da Rede de Unidades Escolares	Ex	85.000,00	35.445,00
	0601.12.361.014.2032-Programa de Alimentação Escolar Fundamental- PNAEF	Ex	110.000,00	45.870,00
	0601.12.361.015.2033-Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Ex	40.000,00	16.680,00
	0601.12.361.015.2034-Manut. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 40%	Ex	1.201.200,00	500.900,40
	0601.12.361.015.2035-Manut. e Valorização do Magistério/FUNDEB 60%	Ex	1.851.800,00	772.200,60
	0601.12.361.015.2036-Programa de Transporte Escolar	Ex	217.000,00	90.489,00
	0601.12.361.015.2037-Aquisição de Transporte Escolar - Prog. Caminho da Escola	Ex	300.000,00	125.100,00
	362- Ensino Médio			
12. Educação	0601.12.362.017.2038-Apoio o Estudante do Ensino Médio	Ex	125.000,00	52.125,00
	363- Ensino Profissional			
	0601.12.363.017.2039-Realização de Cursos Profissionalizantes	Ex	10.000,00	4.170,00
	365- Educação Infantil			
	0601.12.365.035.1005-Const. , Ampliação e Reforma de Creches	Ex	20.000,00	8.340,00
	0601.12.365.035.2042-Remuneração do Magistério Educação Infantil - 60%	Ex	122.000,00	50.874,00
	0601.12.365.035.2043-Manutenção da Rede de Ensino Infantil - 40%	Ex	146.000,00	60.882,00
	0601.12.365.014.2041-Programa de Alimentação Escolar Creche-PNAEC	Ex	21.000,00	8.757,00
	366- Educação de Jovens e Adultos			
	0601.12.366.014.2044-Programa de Alimentação Escolar EJA- PNAEJA	NEX	25.000,00	10.425,00
	0601.12.366.016.2045-Manutenção da Educação de Jovens e Adulto - 40%	NEX	32.000,00	13.344,00
	0601.12.366.016.2046-Remuneração do Magistério Educ. Jovens e Adultos - 60%	NEX	101.000,00	42.117,00
	<b>TOTAL</b>		<b>4.804.000,00</b>	<b>2.003.268,00</b>
	392-Difusão Cultural			
13. Cultura	0801.13.392.018.2055-Apoio as Manifestações Culturais	NEX	17.000,00	7.089,00
	<b>TOTAL</b>		<b>17.000,00</b>	<b>7.089,00</b>
	122-Administração Geral			
	0801.27.122.028.2056-Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	NEX	139.000,00	57.963,00

27.Desporto e Lazer	0801.27.811.019.1017-Desporto de Rendimento	NEX	30.000,00	12.510,00
	0801.27.811.019.1017-Construção do Estadio Municipal			
	812-Desporto Comunitário			
	0801.27.812.019.1018-Construção e Reforma de Quadras de Esporte	NEX	145.000,00	60.465,00
	0801.27.812.019.2057-Apoio ao Esporte Amador	NEX	36.000,00	15.012,00
	<b>TOTAL</b>		<b>350.000,00</b>	<b>145.950,00</b>
	<b>TOTAL EDUCAÇÃO</b>		<b>5.171.000,00</b>	<b>2.156.307,00</b>

### 3.PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA

Areas de Atuação	Funcional -Programática	Tipo	Valor(R\$)	Valor Ponderado
	<b>122-Administração Geral</b>			
	0401.08.122.006.2009-Coord., Superv. E Cont. das Áreas de Assist. Social	NEX	410.000,00	170.970,00
	0402.08.122.007.2017-Fundo Municipal de Assist. Social	NEX	29.000,00	12.093,00
	243-Assistencia a Criança e ao Adolescente			
	0401.08.243.008.2010-Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Ex	41.000,00	17.097,00
	0402.08.243.007.2019-Manut. do Programa PROJovem-ADOLESCENTE	Ex	151.000,00	62.967,00
	0402.08.243.008.2020-Manut. do Programa de Erradicação do Trab. Infantil-PETI	Ex	45.000,00	18.765,00
	0403.08.243.008.2023-Assistência Geral às Crianças e aos Adolescentes	Ex	40.000,00	16.680,00
08.Assistência Social	244-Assistencia Comunitária			
	0401.08.244.007.2011-Apoio as Associações Comunitárias	NEX	5.000,00	2.085,00
	0401.08.244.007.2012-Manut. das Atividades de Assistência e Promoção Social	NEX	109.000,00	45.453,00
	0401.08.244.007.2013-Funcionamento da Casa de Apoio em Fortaleza	NEX	15.000,00	6.255,00
	0401.08.244.007.2014-Concessão de Benefícios Eventuais	NEX	10.000,00	4.170,00
	0401.08.244.007.2015-Funcionamento de Cozinha Comunitária	NEX	33.000,00	13.761,00
	0401.08.244.007.2016-Apoio a Geração de Emprego e Renda	NEX	9.500,00	3.961,50
	0402.08.244.007.2021-Piso Básico Fixo - Manutenção do PAIF/CRAS	NEX	55.000,00	22.935,00
	0402.08.244.007.2022-Funcionamento do Cadastro Único - IGD	NEX	55.000,00	22.935,00
	<b>TOTAL</b>		<b>1.007.500,00</b>	<b>420.127,50</b>
	<b>TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA</b>		<b>1.007.500,00</b>	<b>420.127,50</b>

<b>TOTAL SAÚDE</b>			<b>3.411.000,00</b>	<b>1.422.387,00</b>
<b>TOTAL EDUCAÇÃO</b>			<b>5.171.000,00</b>	<b>2.156.307,00</b>
<b>TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA</b>			<b>1.007.500,00</b>	<b>420.127,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9.589.500,00</b>	<b>3.998.821,50</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Rua José Josué da Costa - S/N - CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 - FONE: (88)3569-1150

E-mail: [pmg@ipin.br](mailto:pmg@ipin.br)

GOVERNO MUNICIPAL

**Irapiuan Pinheiro**  
Construindo e Realizando



Edição 2006/2008

**RALATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA(ROCA) EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO-2011**

**Esferas de Ações Prioritárias e Funções Governamentais**

Promovendo Vidas Saudáveis	Exclusivo		Não Exclusivo		Exclusivo + Não Exclusivo	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Saúde	0,00	0,00%	1.251.000,00	59,25%	1.251.000,00	31,28%
Habitação	0,00	0,00%	20.850,00	0,99%	20.850,00	0,52%
Saneamento	0,00	0,00%	150.537,00	7,13%	150.537,00	3,76%
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.422.387,00</b>	<b>67,36%</b>	<b>1.422.387,00</b>	<b>35,57%</b>

Acesso à Educação de Qualidade	Exclusivo		Não Exclusivo		Exclusivo + Não Exclusivo	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Educação	1.771.833,00	93,88%	231.435,00	10,96%	2.003.268,00	50,10%
Cultura	0,00	0,00%	7.089,00	0,34%	7.089,00	0,18%
Desporto e Lazer	0,00	0,00%	145.950,00	6,91%	145.950,00	3,65%
<b>Totais</b>	<b>1.771.833,00</b>	<b>93,88%</b>	<b>384.474,00</b>	<b>18,21%</b>	<b>2.156.307,00</b>	<b>53,92%</b>

Promoção de Direitos e Proteção Integral	Exclusivo		Não Exclusivo		Exclusivo + Não Exclusivo	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Assistencia Social	115.509,00	6,12%	304.618,50	14,43%	420.127,50	10,51%
<b>Totais</b>	<b>115.509,00</b>	<b>6,12%</b>	<b>304.618,50</b>	<b>14,43%</b>	<b>420.127,50</b>	<b>10,51%</b>

**TOTAL DO ORÇAMENTO CRIANÇA** 1.887.342,00 100,00% 2.111.479,50 100,00% 3.998.821,50 100,00%

**Participação em Relação ao Orçamento Municipal Total**

Valor Total do Orçamento(R\$) 3.998.821,50  
 Valor Percentual Orçamento Exclusivo 47,20%  
 Valor percentual Orçamento Não Exclusivo 52,80%

## EDITAL DE PUBLICIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, no uso da competência que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, combinado com o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, fundamentado na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484/ Ceará), autoriza a divulgação oficial, mediante afixação no átrio da Prefeitura e em demais locais de amplo acesso público, do **DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2010 que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA referente ao exercício financeiro de 2011**, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, em 05 DE NOVEMBRO DE 2010

  
**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício Nº ~~577~~2010 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, 20 de DEZEMBRO de 2010.

Exmo. Senhor Presidente,

**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**, na qualidade de Prefeito Municipal de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, VEM, com o devido respeito e acatamento à presença de V. Exa., REMETER a esse Egrégio Tribunal o Decreto Municipal Nº 38/2010, que dispõe sobre a Programação Financeira Anual para o exercício de 2011, conforme segue em anexo.

Sem mais para o momento, agradece antecipadamente o recebimento por esta Corte de Contas de citada peça, e aproveita o ensejo para renovar protestos de elevada estima e boas festas.

Atenciosamente,

**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

AO EXMO. SR.  
DR. ERNESTO SABÓIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR  
MD. PRESIDENTE DO TCM

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

20-12-2010 16:55:07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DEPUTADO IRAPUAN  
PINHEIRO**

**DECRETO Nº 31/2010**

**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010**

Programação Financeira Anual  
2011

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CEARÁ

**DECRETO Nº 38/2010**

**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre a Programação Financeira Anual do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO referente ao exercício de 2011, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício de 2011 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A realização das receitas e despesas públicas para o exercício de 2011 observará a Programação Financeira Anual constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** A programação de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gastos mensais da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 3º.** Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar a Programação Financeira Anual, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se**

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, em 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

  
**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2011 - Anexo Decreto Nº 38/2010 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS												TOTAL ANO		
		JAN	FEV	MAR	ABR	1º QUADR.	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QUADR.	SET	OUT		NOV	DEZ
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.327.600</b>	<b>926.060</b>	<b>952.277</b>	<b>741.680</b>	<b>1.064.837</b>	<b>3.684.863</b>	<b>1.384.501</b>	<b>852.013</b>	<b>1.167.635</b>	<b>1.228.519</b>	<b>8.317.531</b>	<b>923.669</b>	<b>1.027.506</b>	<b>1.030.329</b>	<b>1.028.565</b>	<b>12.327.600</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	307.000	22.622	23.263	18.118	26.013	90.016	33.821	20.814	28.524	30.011	203.186	22.564	25.789	28.613	26.848	307.000
IMPOSTOS	306.000	22.547	23.186	18.058	25.926	89.717	33.709	20.744	28.429	29.911	202.511	22.489	25.706	28.529	26.765	306.000
IPTU	6.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	706	3.529	1.765	6.000
DEMAIS	300.000	22.547	23.186	18.058	25.926	89.717	33.709	20.744	28.429	29.911	202.511	22.489	25.000	25.000	300.000	
TAXAS	1.000	75	77	60	86	299	112	69	95	100	675	75	83	83	1.000	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	49.000	3.683	3.787	2.950	4.235	14.654	5.506	3.388	4.643	4.886	33.077	3.673	4.083	4.083	49.000	
RECEITA DE SERVIÇOS	203.000	15.257	15.689	12.219	17.543	60.709	22.810	14.037	19.237	20.240	137.032	15.218	16.917	16.917	203.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.212.500	993.018	1.021.130	795.317	1.141.829	3.951.293	1.484.606	913.617	1.252.059	1.317.346	8.918.921	990.454	1.101.042	1.101.042	13.212.500	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.467.500	561.238	577.127	449.501	645.344	2.233.210	839.076	516.362	707.645	744.544	5.040.836	559.789	622.292	622.292	7.467.500	
COTA DO FPM	5.000.000	375.787	386.426	300.971	432.102	1.495.286	561.819	345.740	473.816	498.523	3.375.183	374.817	416.667	416.667	5.000.000	
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	2.467.500	185.451	190.701	148.529	213.242	737.924	277.257	170.823	233.828	246.021	1.865.853	184.972	205.625	205.625	2.467.500	
OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	2.359.000	177.296	182.316	141.958	203.866	705.476	266.066	163.120	223.547	235.203	1.592.411	176.839	196.583	196.583	2.359.000	
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	46.000	3.457	3.555	2.769	3.975	13.757	5.169	3.181	4.359	4.586	31.052	3.448	3.833	3.833	46.000	
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	3.300.000	248.020	255.041	198.641	285.187	986.889	370.800	228.188	312.719	329.025	2.227.621	247.379	275.000	275.000	3.300.000	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	3.300.000	248.020	255.041	198.641	285.187	986.889	370.800	228.188	312.719	329.025	2.227.621	247.379	275.000	275.000	3.300.000	
TRANSF. DE CONVENIOS	(1.474.900)	(110.860)	(113.988)	(88.791)	(127.461)	(441.079)	(165.726)	(101.986)	(138.766)	(147.054)	(985.612)	(110.563)	(122.908)	(122.908)	(1.474.900)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000	3.006	3.091	2.408	3.457	11.962	4.495	2.766	3.988	3.988	27.001	2.999	3.333	3.333	40.000	
MULTAS E JUROS DE MORA	31.000	2.330	2.396	1.866	2.679	9.271	3.483	2.144	2.938	3.091	20.926	2.324	2.583	2.583	31.000	
DAMIAIS	17.000	1.278	1.314	1.023	1.489	5.084	1.910	1.176	1.611	1.695	11.476	1.274	1.417	1.417	17.000	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.872.400</b>	<b>125.693</b>	<b>129.252</b>	<b>100.669</b>	<b>144.529</b>	<b>500.143</b>	<b>187.917</b>	<b>115.843</b>	<b>158.482</b>	<b>166.746</b>	<b>1.128.931</b>	<b>125.369</b>	<b>139.367</b>	<b>139.367</b>	<b>1.872.400</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000	22.547	23.186	18.058	25.926	89.717	33.709	20.744	28.429	29.911	202.511	22.489	25.000	25.000	300.000	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.372.400	103.146	106.066	82.611	118.603	410.426	154.208	94.899	130.053	136.834	926.420	102.880	114.367	114.367	1.372.400	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>14.000.000</b>	<b>1.051.753</b>	<b>1.081.528</b>	<b>842.359</b>	<b>1.209.366</b>	<b>4.185.006</b>	<b>1.572.418</b>	<b>967.856</b>	<b>1.326.117</b>	<b>1.395.265</b>	<b>9.446.463</b>	<b>1.049.037</b>	<b>1.166.873</b>	<b>1.169.696</b>	<b>1.167.931</b>	<b>14.000.000</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.818.100</b>	<b>892.911</b>	<b>916.635</b>	<b>724.664</b>	<b>1.019.552</b>	<b>3.553.962</b>	<b>1.311.262</b>	<b>825.340</b>	<b>1.113.361</b>	<b>1.168.921</b>	<b>7.972.846</b>	<b>890.729</b>	<b>984.842</b>	<b>984.842</b>	<b>11.818.100</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.472.000	489.395	502.391	398.000	558.189	1.947.975	716.651	452.689	609.147	639.329	4.365.790	488.210	539.333	539.333	6.472.000	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000	150	155	120	173	598	225	138	190	199	1.350	150	167	167	2.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.344.100	403.366	414.290	325.543	461.191	1.605.390	594.387	372.512	504.024	529.393	3.605.706	402.369	445.342	445.342	5.344.100	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.058.400</b>	<b>154.851</b>	<b>159.193</b>	<b>124.320</b>	<b>177.832</b>	<b>616.196</b>	<b>230.767</b>	<b>142.589</b>	<b>194.855</b>	<b>204.937</b>	<b>1.389.345</b>	<b>154.455</b>	<b>171.533</b>	<b>171.533</b>	<b>2.058.400</b>	
INVESTIMENTOS	1.883.400	141.699	145.668	113.786	162.709	563.861	211.103	130.489	178.271	187.489	1.271.213	141.337	156.950	156.950	1.883.400	
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000	1.127	1.159	903	1.296	4.486	1.685	1.037	1.421	1.496	10.126	1.124	1.250	1.250	15.000	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000	12.025	12.366	9.631	13.827	47.849	17.978	11.064	15.162	15.953	108.006	11.994	13.333	13.333	160.000	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>14.000.000</b>	<b>1.047.762</b>	<b>1.076.028</b>	<b>848.984</b>	<b>1.197.384</b>	<b>4.170.159</b>	<b>1.542.029</b>	<b>967.929</b>	<b>1.308.216</b>	<b>1.373.858</b>	<b>9.362.191</b>	<b>1.045.184</b>	<b>1.166.375</b>	<b>1.156.375</b>	<b>1.156.375</b>	<b>13.876.500</b>

( 1 ) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do saldo financeiro do exercício de 2010.

( 2 ) O demonstrativo acima poderá sofrer alterações quando do conhecimento do total dos restos a pagar.

## EDITAL DE PUBLICIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, no uso da competência que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, combinado com o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, fundamentado na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484/ Ceará), autoriza a divulgação oficial, mediante afixação no átrio da Prefeitura e em demais locais de amplo acesso público, do **DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2010 que trata da PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ANUAL referente ao exercício financeiro de 2011**, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, em 05 DE NOVEMBRO DE 2010

  
**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ofício Nº 578/2010 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, 30 de DEZEMBRO de 2010.

Exmo. Senhor Presidente,

**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**, na qualidade de Prefeito Municipal de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, VEM, com o devido respeito e acatamento à presença de V. Exa., REMETER a esse Egrégio Tribunal o Decreto Municipal Nº 39/2010, que dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício financeiro de 2011, conforme segue em anexo.

Sem mais para o momento, agradece antecipadamente recebimento por esta Corte de Contas de citada peça, e aproveita o ensejo para renovar protestos de elevada estima e boas festas.

Atenciosamente

**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

AO EXMO. SR.  
DR. ERNESTO SABÓIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR  
MD. PRESIDENTE DO TCM

RECEBIDO DE CONTAS DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ  
20-Dez-2010 09:55:031207-2/2



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
DEPUTADO IRAPUAN  
PINHEIRO**

**DECRETO N.º 39/2010**

**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010**

**Cronograma de Desembolso Mensal  
2011**

**DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – CEARÁ**

**DECRETO Nº 39/2010**

**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO referente ao exercício de 2011, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício de 2010 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A realização das despesas públicas para o exercício de 2011 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** O cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 3º.** Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, em 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

  
**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2011 - Anexo Decreto N° 39/2010 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

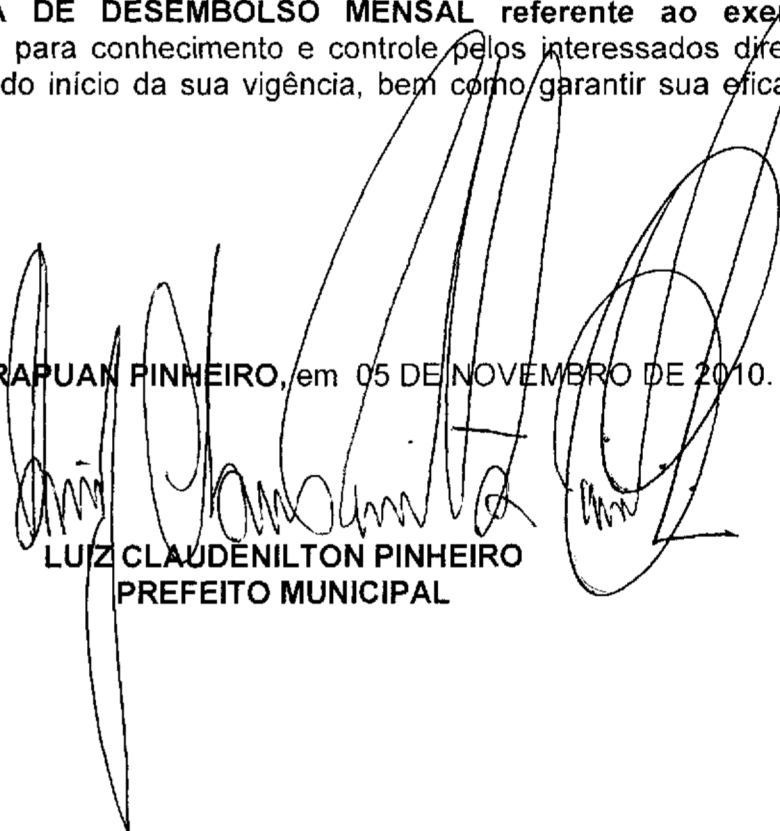
R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
CÂMARA MUN. DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO	592.000	49.333	49.333	49.333	49.333	49.333	49.333	49.333	49.333	49.333	49.333	49.333	49.333	49.333	49.333	592.000
SECRETARIA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	655.000	49.228	50.622	39.427	56.605	73.598	45.292	62.070	65.306	49.101	54.583	54.583	54.583	54.583	54.583	655.000
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.170.100	87.942	90.431	70.433	101.120	131.477	80.910	110.882	115.664	87.715	97.508	97.508	97.508	97.508	97.508	1.170.100
SEC. DE AÇÃO SOCIAL, TRAB. E EMPREENDO.	1.024.500	76.999	79.179	61.669	88.538	115.117	70.842	97.085	102.147	75.800	85.375	85.375	85.375	85.375	85.375	1.024.500
SEC. DE SAÚDE/FMS	3.000.000	225.472	231.855	180.583	259.261	337.091	207.444	284.290	299.114	224.890	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	3.000.000
SEC. DE EDUCAÇÃO BÁSICA	4.829.000	362.935	373.210	290.678	417.324	542.604	333.915	457.612	481.473	361.998	402.417	402.417	402.417	402.417	402.417	4.829.000
SEC. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSP.	1.621.400	121.860	125.310	97.599	140.122	182.187	112.116	153.649	161.661	121.546	135.117	135.117	135.117	135.117	135.117	1.621.400
SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA	367.000	27.583	28.364	22.091	31.716	41.237	25.377	34.778	36.592	27.512	30.583	30.583	30.583	30.583	30.583	367.000
SEC. DE AGRICULTURA, PEC.R. HID. E MEIO AM.	414.500	31.153	32.035	24.951	35.821	46.575	28.662	39.279	41.328	31.072	34.542	34.542	34.542	34.542	34.542	414.500
SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	203.000	15.257	15.689	12.219	17.543	22.810	14.037	19.237	20.240	15.218	16.917	16.917	16.917	16.917	16.917	203.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	123.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	14.000.000	1.047.762	1.076.028	848.984	1.197.384	1.542.029	967.929	1.308.216	1.373.858	1.045.184	1.156.375	1.156.375	1.156.375	1.156.375	1.156.375	13.876.500

## EDITAL DE PUBLICIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO, no uso da competência que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, combinado com o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, fundamentado na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232 (96/0056484/ Ceará), autoriza a divulgação oficial, mediante afixação no átrio da Prefeitura e em demais locais de amplo acesso público, do **DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2010 que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL referente ao exercício financeiro de 2011**, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, em 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

  
LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL